

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIROQuinta-feira, 24 de
Setembro de 2026
Edição 2140

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 340, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

Delega ao Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital competência para coordenar e praticar os atos administrativos necessários ao prosseguimento do Concurso Público regido pelo Edital nº 02, de 10 de outubro de 2023, destinado ao provimento do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 78, incisos II, IX e XXIII, e o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 00005.000090.2026-36;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que o art. 79 da Lei Orgânica do Município autoriza o Prefeito a delegar, por decreto, aos seus auxiliares as funções administrativas que não sejam de sua competência exclusiva, e que os Secretários Municipais são auxiliares diretos do Prefeito, nos termos do art. 82, inciso I, da mesma Lei;

CONSIDERANDO o Parecer nº 99/2026 – PGM-GABINETE/PGM/GP/PMCG, da Procuradoria Geral do Município, que opinou pela viabilidade jurídica do prosseguimento do concurso e recomendou a expedição de ato específico, publicado no Diário Oficial do Município, atribuindo a coordenação administrativa do certame ao Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital para a gestão dos concursos públicos no âmbito municipal, na forma da Lei Municipal nº 9.605, de 17 de abril de 2025;;

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital a competência para coordenar e praticar os atos administrativos necessários ao prosseguimento das etapas remanescentes do Concurso Público regido pelo Edital nº 02, de 10 de outubro de 2023, destinado ao provimento do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais.

Parágrafo único. A coordenação administrativa das etapas remanescentes do certame passa a ser exercida pelo Secretário de que trata o *caput*, em substituição à autoridade anteriormente responsável por sua condução.

Art. 2º A delegação de que trata o art. 1º compreende, em especial:

I – convocar, por edital publicado no Diário Oficial do Município, os candidatos classificados na Prova Objetiva destinados à formação do cadastro de reserva, em número de até 70 (setenta), conforme o quadro de vagas do item 1.3 do Edital, para matrícula no Curso de Formação, observada rigorosamente a ordem de classificação;

II – convocar candidatos para reposição de desistências, ausências de matrícula ou não comparecimento, dentro do grupo destinado às vagas imediatas e dentro do grupo destinado ao cadastro de reserva, observada a ordem de classificação;

III – assegurar, nas convocações, a reserva de 10% (dez por cento) das vagas aos candidatos com deficiência e as demais reservas previstas no Edital;

IV – aprovar o cronograma do Curso de Formação e suas eventuais alterações;

V – expedir os editais, avisos e comunicados relativos às etapas remanescentes e promover sua publicação;

VI – acompanhar a execução do Curso de Formação e articular-se com a instituição organizadora do certame;

VII – divulgar o resultado do Curso de Formação, após o julgamento dos recursos previstos no Edital;

VIII – resolver sobre requerimentos, reclamações e representações de candidatos relativos às etapas remanescentes, ressalvados os recursos cujo julgamento o Edital atribua à instituição organizadora;

IX – instruir o processo de homologação final do resultado do concurso e submetê-lo ao Prefeito.

Art. 3º Não se incluem na delegação, permanecendo na competência do Prefeito:

I – a homologação final do resultado do concurso;

II – a nomeação dos candidatos aprovados e a autorização para sua convocação para investidura, nos termos do art. 78, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

III – a prorrogação do prazo de validade do concurso, de que trata o art. 121 da Lei Orgânica do Município;

IV – a edição de atos de caráter normativo.

Art. 4º É vedada a subdelegação da competência de que trata este Decreto.

Art. 5º A delegação não impede o Prefeito de praticar diretamente os atos delegados ou de avocá-los, e poderá ser revogada a qualquer tempo.

Art. 6º Os órgãos e entidades da Administração Municipal, em especial a Secretaria Municipal de Fazenda, prestarão ao Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital as informações e o apoio técnico e administrativo necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 7º A delegação vigorará até a publicação do ato de homologação final do resultado do concurso, salvo revogação anterior.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 23 de setembro de 2026.

FREDERICO PAES
Prefeito

DECRETO Nº 346, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera a denominação da Secretaria Municipal de Administração e Contratos, dando nova redação a dispositivos da Lei nº 9.605, de 17 de abril de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que o art. 68 da Lei Municipal nº 9.605, de 17 de abril de 2025, autoriza o Poder Executivo a promover, por Decreto, a fusão, incorporação, transformação, remanejamento, realocação ou extinção de Órgãos, Entidades, cargos comissionados ou funções gratificadas que compõem a estrutura organizacional da Administração Pública do Município, desde que a alteração promovida não importe em aumento de despesa;

CONSIDERANDO que a alteração promovida por este Decreto não importe em aumento de despesa, sendo mantidos a estrutura organizacional, as competências, as atribuições, os quantitativos e os símbolos dos cargos em comissão já existentes;

CONSIDERANDO que no processo SUAP nº 02435.000179.2026-68 verificou-se o atendimento aos dispositivos determinados no art. 68 da Lei Municipal nº 9.605, de 17 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, sem aumento de despesa, a denominação da Secretaria Municipal de Administração e Contratos, instituída pela Lei Municipal nº 9.605, de 17 de abril de 2025, que passa a denominar-se Secretaria Municipal de Licitações e Contratos.

Art. 2º Ficam transformados, sem aumento de despesa, mediante alteração de denominação, os seguintes cargos da estrutura da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, mantidos os respectivos símbolos e atribuições:

I – 01 (um) Cargo de Secretário Municipal de Administração e Contratos, Símbolo – DAS-1, em 01 (um) Cargo de Secretário Municipal de Licitações e Contratos, Símbolo – DAS-1;

II – 01 (um) Cargo de Subsecretário Municipal de Administração e Contratos, Símbolo – DAS-2, em 01 (um) Cargo de Subsecretário Municipal de Licitações e Contratos, Símbolo – DAS-2.

Parágrafo único. Os atuais ocupantes dos cargos transformados permanecem automaticamente investidos nos cargos com a nova denominação, sem solução de continuidade do vínculo, mantidos a data de investidura, a matrícula e os efeitos funcionais e financeiros dos atos de nomeação vigentes, dispensada a edição de novos atos de provimento.

Art. 3º Em decorrência da transformação de que tratam os arts. 1º e 2º deste Decreto, passam a vigorar com nova redação os seguintes dispositivos da Lei Municipal nº 9.605, de 17 de abril de 2025:

I – a alínea “f” do inciso II do art. 5º, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

II –

a)

f) Secretaria Municipal de Licitações e Contratos;”

II – a ementa da Seção VI do Capítulo IV e o caput do art. 17, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Seção VI
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

Art. 17. A Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, Órgão responsável pela aquisição de bens, contratação de serviços e obras, pela otimização do uso dos recursos públicos e pela garantia da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, por meio de um processo licitatório transparente e competitivo e a realização dos respectivos contratos, possui as seguintes atribuições.”

III – o inciso V do art. 17, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17.....
I -
V - prestar suporte administrativo necessário para a atuação da comissão de contratação, dos agentes de contratação, dos pregoeiros e dos membros da equipe de apoio, vinculados à Secretaria Municipal de Licitações e Contratos; ..."

IV – no Anexo II (Tabela de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas), o cabeçalho e as linhas correspondentes à Secretaria e aos cargos de que tratam os arts. 1º e 2º deste Decreto, passam a vigorar com as seguintes redações:

"SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – Símbolo DAS-1
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – Símbolo DAS-2"

V – os incisos V e VI da descrição de atribuições do cargo de Secretário Municipal de Licitações e Contratos, constante do Anexo III (Descrição dos Cargos), passam a vigorar com a redação estabelecida no Anexo único deste Decreto;

VI – os incisos V, IX e X da descrição de atribuições do cargo de Subsecretário Municipal de Licitações e Contratos, constante do Anexo III (Descrição dos Cargos), passam a vigorar com a redação estabelecida no Anexo único deste Decreto;

VII – a descrição de atribuições do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, constante do Anexo III (Descrição dos Cargos), passa a vigorar com a redação estabelecida no Anexo único deste Decreto;

VIII – o inciso VI da descrição de atribuições do cargo de Gerente de Análise e Planejamento de Compras, constante do Anexo III (Descrição dos Cargos), passa a vigorar com a redação estabelecida no Anexo único deste Decreto;

IX – os incisos I e IV da descrição de atribuições do cargo de Coordenador de Protocolo, constante do Anexo III (Descrição dos Cargos), passam a vigorar com a redação estabelecida no Anexo único deste Decreto.

Parágrafo único. Ficam mantidos, sem alteração, todos os demais dispositivos, incisos, alíneas e atribuições da Lei Municipal nº 9.605, de 17 de abril de 2025, não expressamente mencionados neste artigo.

Art. 4º A transformação de que trata este Decreto não implica aumento de despesa, observando-se o disposto no art. 68 da Lei Municipal nº 9.605, de 17 de abril de 2025.

Art. 5º Todas as referências à Secretaria Municipal de Administração e Contratos e aos cargos de Secretário e de Subsecretário Municipal de Administração e Contratos, constantes de leis, decretos, portarias, atos de nomeação e de designação, contratos, convênios, termos aditivos, procurações, editais e demais instrumentos em vigor, consideram-se automaticamente feitas à Secretaria Municipal de Licitações e Contratos e aos respectivos cargos, independentemente de novo ato ou de aditamento.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor em 01 de outubro de 2026.

Campos dos Goytacazes (RJ), 23 de setembro de 2026.

FREDERICO PAES
Prefeito

ANEXO ÚNICO

ATRIBUIÇÕES ALTERADAS (ANEXO III DA LEI Nº 9.605/2025)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

I – ...;
II – ...;
III – ...;
IV – ...;
V – Estabelecer diretrizes e metas para a atuação da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos;
VI – Estabelecer objetivos para o conjunto de atividades da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, vinculados a prazos e políticas requeridas para sua consecução;
VII – ...;
VIII – ...;
IX – ...;
X – ...;
XI – ...;
XII – ...;
XIII – ...;
XIV – ...;
XV – ...;
XVI – ...;
XVII – ...;
XVIII – ...;
XIX – ...;
XX – ...;

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

I – ...;
II – ...;
III – ...;
IV – ...;
V – Elaborar e apresentar relatórios de desempenho da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, analisando a eficiência dos processos de contratações governamentais e propondo melhorias;
VI – ...;
VII – ...;
VIII – ...;
IX – Substituir o Secretário Municipal de Licitações e Contratos em seus afastamentos;
X – Exercer outras atividades correlatas, designadas pelo Secretário Municipal de Licitações e Contratos.

CHEFE DE GABINETE

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

I – Representar oficialmente o Secretário Municipal de Licitações e Contratos, sempre que for solicitado;
II – Organizar e manter os serviços administrativos do Gabinete;
III – Elaborar e assessorar o expediente oficial do Secretário Municipal de Licitações e Contratos;
IV – Estabelecer, exercer e manter o relacionamento interinstitucional com órgãos e entidades que atuam direta ou indiretamente na área de competência da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos;
V – Coordenar e controlar o fluxo de informações e as relações públicas de interesse da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos;
VI – Promover a divulgação das informações de interesse público relativas à Pasta;
VII – Promover atividades de coordenação político-administrativas da Secretaria com os municípios, pessoalmente, ou por meio de entidades que os representem, encaminhando-as para solucionar os respectivos assuntos, ou marcando audiências;

VIII – Proferir despachos interlocutórios em expedientes administrativos cuja decisão caiba ao Secretário Municipal de Licitações e Contratos e realizar despachos decisórios naqueles de sua competência;

IX – Despachar diretamente com o Secretário Municipal de Licitações e Contratos, todos os documentos e participar de reuniões quando convocado;

X – Exercer outras atividades correlatas, designadas pelo Secretário Municipal de Licitações e Contratos.

GERENTE DE ANÁLISE E PLANEJAMENTO DE COMPRAS

I – ...;
II – ...;
III – ...;
IV – ...;
V – ...;
VI – Elaborar o cronograma de contratação anual da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos;
VII – ...;
VIII – ...;

COORDENADOR DE PROTOCOLO

I – Controlar entrada e saída de processos da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos;
II – ...;
III – ...;
IV – Gerenciar os processos de forma a organizar e manter atualizados os arquivos e registros da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, assegurando fácil acesso e rastreabilidade;
V – ...;
VI – ...;

DECRETO Nº 347, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera o Anexo I do Decreto nº 440, de 01 de agosto de 2011, que estabeleceu o Estatuto da Fundação Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que, desde a edição do Decreto nº 440, de 01 de agosto de 2011 e seus anexos, a rede assistencial de urgência e emergência sob gestão da Fundação Municipal de Saúde passou por sucessivas reestruturações administrativas, com alteração de nomenclaturas, reorganização de serviços, descontinuidade de unidades e incorporação de novas unidades de saúde, de modo que a relação constante do § 1º do art. 2º de seu Estatuto já não reflete a configuração efetivamente existente;

CONSIDERANDO a transformação da antiga Unidade Básica de Saúde da Família de Morro do Coco, anteriormente vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, em Posto de Urgência de Morro do Coco, atualmente integrante da rede assistencial sob gestão da Fundação Municipal de Saúde, e a consequente necessidade de sua formalização por ato do Chefe do Poder Executivo, nos termos do § 2º do art. 2º e do inciso II do art. 5º do Estatuto, a fim de compatibilizar a estrutura administrativa vigente com os instrumentos de planejamento, execução orçamentária e gestão financeira do Município;

CONSIDERANDO que a correspondência entre os atos normativos e a estrutura efetivamente existente é indispensável à adequada vinculação administrativa das unidades, à gestão de seus recursos humanos e à regular execução das dotações orçamentárias a elas destinadas, em atenção aos princípios da eficiência, da segurança jurídica e da continuidade do serviço público, sem importar criação de órgãos, ampliação de competências institucionais ou alteração da natureza jurídica da Fundação Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o §1º do art. 2º do Anexo I do Decreto nº 440, de 01 de agosto de 2011, do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º
§ 1º São unidades de saúde que integram a estrutura administrativa da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE: Hospital Ferreira Machado; Hospital Geral de Guarus; Hospital São José; Unidade Pré-Hospitalar de Ururui; Posto de Urgência de Morro do Coco; Clínica do Adulto – Posto de Urgência Central; Clínica da Criança – Posto de Urgência Guarus; Unidade Pré-Hospitalar Farol de São Tomé; Unidade Pré-Hospitalar de Travessão; Hemocentro Regional de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º Fica alterado o inciso I do art. 5º do Anexo I do Decreto nº 440, de 01 de agosto de 2011, do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º
I. exercer o controle administrativo, operacional, patrimonial, financeiro e de recursos humanos do Hospital Ferreira Machado; Hospital Geral de Guarus; Hospital São José; Unidade Pré-Hospitalar de Ururui; Posto de Urgência de Morro do Coco; Clínica do Adulto – Posto de Urgência Central; Clínica da Criança – Posto de Urgência Guarus; Unidade Pré-Hospitalar Farol de São Tomé; Unidade Pré-Hospitalar de Travessão; Hemocentro Regional de Campos dos Goytacazes.

Art. 3º Fica alterado o *caput* do art. 35, do Anexo I do Decreto nº 440, de 01 de agosto de 2011, do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 35. A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, por delegação do Município de Campos dos Goytacazes, é a entidade destinada a exercer o controle administrativo, operacional e financeiro do Hospital Ferreira Machado; Hospital Geral de Guarus; Hospital São José; Unidade Pré-Hospitalar de Ururui; Posto de Urgência de Morro do Coco; Clínica do Adulto – Posto de Urgência Central; Clínica da Criança – Posto de Urgência Guarus; Unidade Pré-Hospitalar Farol de São Tomé; Unidade Pré-Hospitalar de Travessão; Hemocentro Regional de Campos dos Goytacazes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos administrativos ao dia 1º de maio de 2026.

Campos dos Goytacazes (RJ), 23 de setembro de 2026.

FREDERICO PAES
Prefeito

Portaria Nº 1953/2026

NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, PARA A GESTÃO 2026/2028, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 9.761, de 18 de março de 2026, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 9.761/2026, segundo o qual os membros efetivos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Prefeito Municipal, respeitadas as indicações previstas na Lei;

CONSIDERANDO a realização do Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil, ocorrido em 18 de agosto de 2026, cujo resultado foi publicado por meio da Resolução nº 01/2026, no Diário Oficial do Município de 26 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO as indicações formalizadas pelos órgãos do Poder Público e pelas entidades da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI para a gestão 2026/2028;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de formalização da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, para o regular exercício de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, para a gestão 2026/2028, conforme composição abaixo:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Subsecretaria Municipal de Promoção e Defesa da Pessoa Idosa
Titular: Rosilani Viana Rangel Tavares
Suplente: Alcione de Azeredo Souza Pinto

b) Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Clícia Mara Moreira
Suplente: Flávia Azevedo

c) Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Titular: Fagner Azevedo
Suplente: Joana Ferreira

d) Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Titular: Ruth Ribeiro
Suplente: Vera Regina

e) Subsecretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Titular: Mônica Dias da Silva
Suplente: Ana Carolina M. Oliveira

f) Fundação Municipal de Esportes
Titular: Célia Regina Machado Ferreira
Suplente: Danielly da Silva A. Oliveira

g) Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Titular: Deildo Senra
Suplente: Amaro Martins

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Associação Monsenhor Severino
Titular: Marcelo Pizani Boldes
Suplente: Ricardo Luiz da Silva Araújo

b) Associação Beneficente Viver Feliz
Titular: Regina Aparecida B. dos Santos
Suplente: Luiza Pessanha Machado de Souza

c) Lar Fabiano de Cristo
Titular: Brenda Dias Azeredo de Oliveira
Suplente: Maria Fernanda Caetano Ribeiro Figueiredo

d) Lions Clube de Campos
Titular: Jairo Alves Nunes
Suplente: Daniel José Muiyaert

e) Universidade para Terceira Idade – UNITI/UFF
Titular: Ana Lúcia Novais Carvalho
Suplente: Mayra Silva de Souza

f) Conselho Regional de Enfermagem – COREN
Titular: Marta Aparecida Vieira
Suplente: Isabella Gouveia Gonçalves

g) Representantes dos usuários da sociedade civil
Titular: Carlos Augusto Alves de Oliveira
Suplente: Vânia Lima de Araújo

Art. 2º. Fica indicada e nomeada a Sra. ROSILANI VIANA RANGEL TAVARES, representante titular da Subsecretaria Municipal de Promoção e Defesa da Pessoa Idosa, para exercer a **Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, durante a gestão 2026/2028, observadas as disposições da legislação municipal aplicável e do Regimento Interno do Conselho.

Art. 3º. Os membros titulares e suplentes ora nomeados exercerão suas funções pelo período correspondente à gestão 2026/2028, na forma estabelecida pela legislação municipal e pelo Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

Art. 4º. A função de conselheiro do CMDPI será considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada, ressalvadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de setembro de 2025.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1954/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº 748/2026, que nomeou **Divaldo da Silva Moraes Junior**, para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transportes - IMTT, o cargo em comissão de **CHEFE DE MONITORAMENTO DOS SISTEMAS**, Símbolo DAS 7, com vigência a contar de 01/10/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de setembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1955/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº 735/2026, que nomeou **Ana Caroline Leao Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL**, Símbolo DAS 7, com vigência a contar de 01/10/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de setembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Portaria Nº 1956/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº 733/2026, que nomeou **Ricardo da Silva Siqueira**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL**, Símbolo DAS 7, com vigência a contar de 01/10/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de setembro de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito-

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do **processo nº 2026.021.000061-2-PR** conforme parecer da Procuradoria deste Município nº **109.002/2026/PGM** e sendo a inexigibilidade de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 74, no inciso III, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA e HOMOLOGA** a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, **que tem por objeto a contratação de 04 (quatro) inscrições para participação do 26º Encontro Regional Congemas-Sudeste, a ser realizado no período de 16 a 19 de junho do decorrente ano, no Município de Campinas/SP, por meio da empresa SE7E ASSESSORIA, TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 65.705.059/0001-20, o valor da inscrição para todos os participantes do evento é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), acrescido de valores correspondentes às taxas bancárias, de acordo com a opção de pagamento escolhida pelo participante no ato da inscrição. Na opção de boleto, o valor perfaz R\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais). O valor total das inscrições perfaz R\$ 2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais)**. Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de setembro de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania - SMASC
Matrícula nº 41.761

Secretaria Municipal de Fazenda**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****AUDITORIA TRIBUTÁRIA****EDITAL Nº. 0100/2026**

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os autos de infração e, consequentemente, os Processos Fiscais deles resultantes.

IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

Processo Fiscal	Defesa	Auto De Infração
265756/2021	9760/2026	222852/2021
265757/2021	9760/2026	222853/2021
265758/2021	9760/2026	222854/2021
265759/2021	9760/2026	222855/2021
265760/2021	9760/2026	222856/2021
265761/2021	9760/2026	222857/2021

Campos dos Goytacazes, 23 de setembro de 2026.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

EDITAL 101/2026/SAR/SMF

Ficam notificados os contribuintes listados abaixo, enquadrados no Simples Nacional, a **recolher o ISSQN relativo ao exercício de 2025 (Ausência de Recolhimento)**, conforme o disposto no art. 305 e seguintes da Lei Complementar nº 01/2017 e na Lei Complementar nº 123/2006, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste Edital, podendo, para tanto, impugnar o lançamento dentro do mesmo prazo, **sem dilação**.

Ressaltamos que o não cumprimento do recolhimento no prazo de 15 (quinze) dias importará na adoção das medidas legais cabíveis, incluindo o protesto extrajudicial, bem como o ajuizamento de ação executiva para a satisfação do crédito tributário.

A Guia de Pagamento do ISSQN deverá ser emitida no Portal da Secretaria Municipal de Fazenda (<https://fazenda.campos.rj.gov.br>), na opção **“ISSQN – Prestador”**, ou na Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Rua Treze de Maio, nº 129, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ. Também é possível agendar atendimento pelo Call Center, pelo telefone **0800-602-5343**.

Nº	IM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
1	149857	**806.346/0001-**-	A L VARGAS SERVICOS MEDICOS LTDA
2	68188	**672.683/0001-**-	A M AZEVEDO REPRESENTAÇÕES LTDA
3	145824	**413.273/0001-**-	A NAVARRO GONCALVES
4	146767	**436.036/0001-**-	AFS ALIMENTACAO SAUDELVTDA
5	146760	**418.496/0001-**-	ALECSANDRA CLARINDO CABRAL MARKETING E PUBLICIDADE
6	63464	**142.974/0001-**-	ALESSANDRO ARQUEJADA DA SILVA NORONHA
7	123102	**036.372/0001-**-	ALEX DE S. DA SILVA
8	149630	**410.356/0001-**-	ARKEN INVESTIMENTOS LTDA
9	130057	**833.660/0001-**-	AWC SOLUCOES EM ENGENHARIA EIRELI
10	116512	**742.204/0001-**-	BAUTECK CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA.
11	148804	**668.338/0001-**-	BNF MANUTENCAO DE VEICULOS LTDA
12	108598	**673.703/0001-**-	BRUNO G N ARUEIRA
13	143741	**125.973/0001-**-	CAO QUE MIA ASSISTENCIA VET LTDA
14	145878	**466.236/0001-**-	CARDTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA
15	113248	**441.600/0001-**-	CARLOS AMADEU VITORIO
16	143923	**325.648/0001-**-	CHARLES.TEIXEIRA MOURA
17	52549	**570.588/0001-**-	CLINICA DE DOENCAS RESPIRATORIAS LTDA
18	136032	**566.927/0001-**-	CLINICA VETERINARIA AMOR EM DOBRO LTDA
19	148768	**618.289/0001-**-	CLIVY COMPANY LTDA
20	152316	**986.239/0001-**-	CRUZ E DEFANTI SERVICOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
21	113176	**437.206/0001-**-	D. S. RANGEL TREINAMENTOS - ME
22	149021	**346.397/0001-**-	DANIELLE DA SILVA BRUM COSTA
23	144528	**013.536/0001-**-	DANTE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
24	103459	**979.051/0001-**-	DAVID ANQUIETA PINTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
25	148321	**909.583/0001-**-	DIGITAL PROTECT LTDA
26	137203	**932.548/0001-**-	DOSYS - TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EDUCACIONAL LTDA
27	125623	**993.674/0001-**-	E R KARL SERVICOS E CONSULTORIA
28	57979	**765.896/0001-**-	E. RIBEIRO LEANDRO
29	147570	**635.982/0001-**-	ELISA MELLO AGENCIA DE MARKETING LTDA
30	123752	**362.602/0001-**-	ESCOCARD CORRETORA DE SEGUROS LTDA
31	146148	**748.502/0001-**-	F. DA SILVA MENEZES
32	139304	**163.034/0001-**-	GABRIELA BARRETO DE VASCONCELOS
33	110300	**712.625/0001-**-	H & C TECNOLOGIA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME
34	129899	**455.423/0001-**-	HANDERSON RHUAN NASCIMENTO DA FONSECA
35	104461	**699.643/0001-**-	I RODRIGUES ROSA REFRIGERAÇÃO
36	84036	**315.020/0001-**-	INTERLIGA SISTEMAS LTDA
37	147201	**989.330/0001-**-	J F M P N SERVICOS MEDICOS LTDA
38	144960	**515.858/0001-**-	J&H SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
39	135348	**060.697/0001-**-	J. B. RODRIGUES JUNIOR
40	112559	**927.864/0001-**-	JR AMORIM BENEVIDES
41	141175	**141.710/0001-**-	K M P SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
42	148147	**482.713/0001-**-	L. W. DUARTE E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA
43	146514	**130.229/0001-**-	LEONARDO COUTINHO DEV LTDA
44	106069	**571.860/0001-**-	LUCIANO BARRETO CABRAL
45	146646	**268.389/0001-**-	LUCIANO G GIMENES
46	151198	**192.194/0001-**-	M.CLARA TEIXEIRA BALBI NUTRICIONISTA LTDA
47	143679	**602.212/0003-**-	MABELI SERVICOS LTDA
48	151099	**851.329/0001-**-	MACRE COMERCIO LUBRIFICANTES E SERVIÇOS LTDA
49	147609	**694.785/0001-**-	MAIA BARBOSA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
50	145784	**351.879/0001-**-	MAICON DOUGLAS DE JESUS AZEREDO
51	122644	**306.938/0001-**-	MARCIA VALERIA FERREIRA GAMA
52	141510	**376.653/0001-**-	MARCO AURELIO CHAGAS SANTOS
53	143465	**879.652/0001-**-	N. F. SAUDE E BENEFÍCIOS LTDA
54	146388	**996.615/0001-**-	P. B. GOMES - COMERCIO DE VEICULOS E ACESSORIOS LTDA

55	144677	**183.373/0001-**-	PEIXOTO E MOREIRA EDITORA E EVENTOS LTDA
56	148412	**043.676/0001-**-	POUR HOMME MEDICAL GROUP LTDA
57	146408	**972.975/0001-**-	R S DE OLIVEIRA LTDA
58	138039	**660.586/0001-**-	REDE UNIDA DE ENSINO DE CAMPOS LTDA
59	122170	**487.186/0001-**-	RIZZI & SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
60	147328	**190.651/0001-**-	ROCHA CONSULTORIA CORRETAGEM LTDA
61	149657	**442.599/0001-**-	SILVA E BRAGA EVOLUTION IMOBILIARIA LTDA
62	144669	**180.385/0001-**-	SOARES BAPTISTA CONSULTORIA E ADMINISTRACAO LTDA
63	121414	**711.568/0001-**-	T ALMEIDA DE SOUZA LOCAÇÕES E SERVIÇOS ME
64	120321	**061.496/0001-**-	TUDDO IMPRESSO EIRELI
65	139505	**543.319/0001-**-	U.DA SILVA SANTOS CONSTRUÇÃO LTDA
66	148652	**814.951/0001-**-	VALORE CONSULTORIA LTDA

Campos dos Goytacazes, 23 de setembro de 2026.

Marcelo Alvarenga Moço
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretário Adjunto de Receita
Matrícula: 13.877

Sec. Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido **EKO AMBIENTAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 05.983.816/0001-04**, através do **Processo nº 1542/2024**, Licença de Operação (LO) **Nº 048/2026**, para o funcionamento da atividade de recepção, segregação e armazenamento temporário de resíduos classe II, classificados como não perigosos, e de resíduos classe I, classificados como perigosos (eletrônicos, baterias usadas, amianto, latas de tintas usadas, resíduos oleosos, óleo lubrificante usado), com estocagem em média de 552,5 toneladas/mês, instalada em uma área construída (ATC) de 67.71 m², situado na Avenida Carlos Alberto Chebabe, nº 1801 – Parque Boa Vista, neste município, georreferenciado através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24k 260987.00 m E e 7598059.00 m S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 031/2026

Licenciar **IRMÃOS VIANA BARCELOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ Nº **28.042.588/0001-65**, estabelecida na **ESTRADA CAMPOS/FAROL, S/Nº- 4º DISTRITO**, neste município, para extração de **“ARGILA”** no imóvel rural denominado **“LAGOA RASA”**, na localidade de **“MINEIROS”**, neste município, numa área correspondente a **“48,02”** hectares, em coordenadas geodésicas Datum (SIRGAS 2000) 24k Latitude **-21°53'43"560** e Longitude **-41°12'08"840**, de propriedade da **ROCKFELLER VIANA BARCELOS LTDA**, pelo prazo de **05** anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste *licenciamento* após obter *Registro de Licença* na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a *Licença de Operação (LO)* do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de setembro de 2026.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 027/2026

Licenciar **CERÂMICA DEUS É AMOR LTDA-ME**, empresa inscrita no CNPJ Nº **03.637.449/0001-53**, estabelecida na **ESTRADA DA AREIA, S/Nº- SÃO SEBASTIÃO- 4º DISTRITO**, neste município, para extração de **“ARGILA”** no imóvel rural denominado **“ESTRADA DA AREIA”**, na localidade de **“SÃO SEBASTIÃO”- 4º DISTRITO**, neste município, numa área correspondente a **“1,86”** hectares, em coordenadas geodésicas Datum (SIRGAS 2000) 24k Latitude **-21°51'38"091** e Longitude **-41°12'14"364**, de propriedade da **ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE SOUZA**, pelo prazo de **02** anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste *licenciamento* após obter *Registro de Licença* na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a *Licença de Operação (LO)* do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de setembro de 2026.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 027/2026

licenciar LIG MUNCK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, empresa inscrita no CNPJ Nº 05.147.538/0001-47, estabelecida na RUA ITAPERUNA, 392 – PQ. NOGUEIRA-GUARUS- 1º DISTRITO deste município, para extração de "AREIA" no LEITO DO RIO PARAIBA DO SUL, na localidade de "FAZENDA ABADIA" - 1º DISTRITO, neste município, numa área correspondente a "45,50" hectares, em coordenadas geodésicas Datum (SIRGAS 2000) 24k Latitude -21°42'23"982 e Longitude -41°09'24"340, de propriedade da UNIÃO, pelo prazo de 05 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter Registro de Licença na AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM) e a Licença de Operação (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ).

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de setembro de 2026.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 030/2026

Licenciar FREDERICO A. GAMA CERÂMICA-ME, empresa inscrita no CNPJ Nº 36.571.883/0001-37, estabelecida na ESTRADA DO AÇUCAR, S/Nº - KM 26-SATURNINO BRAGA, neste município, para extração de "ARGILA" no imóvel rural denominado "FAZENDA DESBANQUE", na localidade de "MINEIROS", neste município, numa área correspondente a "15,44" hectares, em coordenadas geodésicas Datum (SIRGAS 2000) 24k Latitude -21°52'13"880 e Longitude -41°12'20"280, de propriedade da FREDERICO AZEVEGO GAMA, pelo prazo de 04 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter Registro de Licença na AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM) e a Licença de Operação (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ).

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de setembro de 2026.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido HELI RIBEIRO GOMES NETO, CPF Nº 004.896.967-24 através do Processo nº 1.948/2026, Certidão Negativa de Débitos Ambientais (CND) Nº 006/2026, a inexistência de débitos e infrações ambientais referente ao Requerente e o imóvel, situado na Estrada de Quimbira, s/nº - Pernambuco - Ibitioca, Campos dos Goytacazes.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

Instituto Municipal de Trânsito e Transportes - IMTT



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

BALANÇETE
2026

Acyr Luna Bueno
Diretor Administrativo Financeiro-IMTT
Matr.: 40664

Data/Hora de Emissão: 14/08/2026

Diego Moore
Gerente Financeiro e Contábil
Matr. 42.919
CRC-RJ: 123917/O

022403 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.9.9.99.99
Referência: Março

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO		27.746.956,99 D	6.256.806,77	6.050.366,59	206.440,18 D	27.953.397,17 D
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE		4.686.423,25 D	6.256.806,77	6.050.366,59	206.440,18 D	4.892.863,43 D
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		4.312.148,96 D	4.347.226,01	4.439.151,68	91.925,67 C	4.220.223,29 D
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIV. DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		4.312.148,96 D	4.347.226,01	4.439.151,68	91.925,67 C	4.220.223,29 D
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIV. CAIXA EM MOEDA NACI CONSOLID		4.312.148,96 D	4.347.226,01	4.439.151,68	91.925,67 C	4.220.223,29 D
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		3.284.571,54 D	3.283.955,18	3.329.280,43	45.325,25 C	3.239.246,29 D
1.1.1.1.1.19.01	= BANCO DO BRASIL	F	23.020,30 D	2.538.935,79	2.849.103,46	410.167,67 C	387.147,37 C
1.1.1.1.1.19.33	= BANCO SANTANDER	F	28.231,21 D	74.626,92	93.212,11	18.585,19 C	9.646,02 D
1.1.1.1.1.19.37	= BANCO BRADESCO	F	3.179.299,89 D	670.392,47	286.964,86	383.427,61 D	3.562.727,50 D
1.1.1.1.1.19.41	= BANCO ITAU	F	54.020,14 D	0,00	0,00	0,00	54.020,14 D
1.1.1.1.1.50.00	= APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	1.027.577,42 D	1.063.270,83	1.109.871,25	46.600,42 C	980.977,00 D
1.1.3.0.0.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		73.512,07 D	1.909.580,76	1.611.214,91	298.365,85 D	371.877,92 D
1.1.3.1.0.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		10.000,00 D	2.000,00	0,00	2.000,00 D	12.000,00 D
1.1.3.1.1.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO		10.000,00 D	2.000,00	0,00	2.000,00 D	12.000,00 D
1.1.3.1.1.99.00	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS		10.000,00 D	2.000,00	0,00	2.000,00 D	12.000,00 D
1.1.3.1.1.99.03	= ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS (P)	P	10.000,00 D	2.000,00	0,00	2.000,00 D	12.000,00 D
1.1.3.5.0.00.00	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		52.958,46 D	0,00	0,00	0,00	52.958,46 D
1.1.3.5.1.00.00	DEPOSITOS RESTIT E VALOR VINCULADOS CONSOLID		52.958,46 D	0,00	0,00	0,00	52.958,46 D
1.1.3.5.1.02.00	DEPOSITOS JUDICIAIS		52.958,46 D	0,00	0,00	0,00	52.958,46 D
1.1.3.5.1.02.01	= DEPOSITOS JUDICIAIS (F)	F	52.958,46 D	0,00	0,00	0,00	52.958,46 D
1.1.3.6.0.00.00	CREDITOS PREV.A RECEBER A CURTO PRAZO		10.553,61 D	0,00	0,00	0,00	10.553,61 D
1.1.3.6.5.00.00	CREDITOS PREV.A RECEBER A CURTO PRAZO - INTER		10.553,61 D	0,00	0,00	0,00	10.553,61 D
1.1.3.6.5.99.00	OUTROS CREDITOS PREVIDENCIARIOS		10.553,61 D	0,00	0,00	0,00	10.553,61 D
1.1.3.6.5.99.99	DEMAIS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER	P	10.553,61 D	0,00	0,00	0,00	10.553,61 D
1.1.3.8.0.00.00	OUTROS CRED A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	1.907.580,76	1.611.214,91	296.365,85 D	296.365,85 D
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CRED RECEB VALORES A C P CONSOLIDACAO		0,00	1.907.580,76	1.611.214,91	296.365,85 D	296.365,85 D
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		0,00	1.907.580,76	1.611.214,91	296.365,85 D	296.365,85 D
1.1.3.8.1.06.01	= VALORES EM TRANSITO REALIZ. CURTO PRAZO (F)	F	0,00	1.907.580,76	1.611.214,91	296.365,85 D	296.365,85 D
1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES		300.762,22 D	0,00	0,00	0,00	300.762,22 D
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO		300.762,22 D	0,00	0,00	0,00	300.762,22 D
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO		300.762,22 D	0,00	0,00	0,00	300.762,22 D
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	P	271.846,74 D	0,00	0,00	0,00	271.846,74 D
1.1.5.6.1.04.00	AUTOPECAS	P	4.618,95 D	0,00	0,00	0,00	4.618,95 D
1.1.5.6.1.06.00	MATERIAIS GRAFICOS	P	2.600,00 D	0,00	0,00	0,00	2.600,00 D
1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	21.696,53 D	0,00	0,00	0,00	21.696,53 D
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NAO-CIRCULANTE		23.060.533,74 D	0,00	0,00	0,00	23.060.533,74 D
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO		23.060.533,74 D	0,00	0,00	0,00	23.060.533,74 D
1.2.3.1.0.00.00	BENS MOVEIS		23.291.742,06 D	0,00	0,00	0,00	23.291.742,06 D



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

BALANCETE

2026

Acyrla Bueno
Diretor Administrativo Financeiro-IMT
Matr.: 40664

Data/Hora de Emissão: 14/08/2026

Diego Moore
Gerente Financeiro e Contábil
CRC-RJ: 123917/O

022403 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

De: 1.0.0.0.0.00.00

Até: 8.9.9.9.9.99.99

Referência: Março

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
1.2.3.1.1.00.00	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO		23.291.742,06 D	0,00	0,00	0,00	23.291.742,06 D
1.2.3.1.1.01.00	MAQUINAS APARELHOS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		12.969.043,43 D	0,00	0,00	0,00	12.969.043,43 D
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	P	257.712,06 D	0,00	0,00	0,00	257.712,06 D
1.2.3.1.1.01.09	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	P	45.605,64 D	0,00	0,00	0,00	45.605,64 D
1.2.3.1.1.01.12	EQUIPAME, PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	P	9.300,00 D	0,00	0,00	0,00	9.300,00 D
1.2.3.1.1.01.20	MAQUINAS, EQUIPAMS E UTENSILIOS RODOVIARIOS	P	7.071.239,45 D	0,00	0,00	0,00	7.071.239,45 D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MAQUI/APAREL/EQUIPAM/FERRAMENTAS	P	5.585.186,28 D	0,00	0,00	0,00	5.585.186,28 D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMATICA		1.811.822,71 D	0,00	0,00	0,00	1.811.822,71 D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	144.135,96 D	0,00	0,00	0,00	144.135,96 D
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	P	1.667.686,75 D	0,00	0,00	0,00	1.667.686,75 D
1.2.3.1.1.03.00	MOVEIS E UTENSILIOS		182.674,58 D	0,00	0,00	0,00	182.674,58 D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	P	31.106,69 D	0,00	0,00	0,00	31.106,69 D
1.2.3.1.1.03.02	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	P	24.410,00 D	0,00	0,00	0,00	24.410,00 D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIARIO EM GERAL	P	127.157,89 D	0,00	0,00	0,00	127.157,89 D
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS/EDUCACIONAIS/COMUNICACAO		24.680,00 D	0,00	0,00	0,00	24.680,00 D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	P	24.680,00 D	0,00	0,00	0,00	24.680,00 D
1.2.3.1.1.05.00	VEICULOS		1.248.601,34 D	0,00	0,00	0,00	1.248.601,34 D
1.2.3.1.1.05.01	VEICULOS EM GERAL - NAO MOTORIZADOS	P	709.410,00 D	0,00	0,00	0,00	709.410,00 D
1.2.3.1.1.05.03	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	P	539.191,34 D	0,00	0,00	0,00	539.191,34 D
1.2.3.1.1.99.00	DEMAIS BENS MOVEIS		7.054.920,00 D	0,00	0,00	0,00	7.054.920,00 D
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MOVEIS	P	7.054.920,00 D	0,00	0,00	0,00	7.054.920,00 D
1.2.3.8.0.00.00	(-) DEPREC EXAUSTAO E AMORTIZ ACUMULADAS		231.208,32 C	0,00	0,00	0,00	231.208,32 C
1.2.3.8.1.00.00	(-) DEPREC/EXAUSTAO/AMORTIZ ACUMULA CONSOLID		231.208,32 C	0,00	0,00	0,00	231.208,32 C
1.2.3.8.1.01.00	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS		231.208,32 C	0,00	0,00	0,00	231.208,32 C
1.2.3.8.1.01.01	* (-) DEPREC ACUMULADA MAQ/APAR/EQUIP/FERRAM	P	231.208,32 C	0,00	0,00	0,00	231.208,32 C
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		27.746.956,99 C	122.958.870,43	115.898.535,80	7.060.334,63 D	20.686.622,36 C
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE		1.120.137,76 C	24.927.853,80	25.548.270,00	620.416,20 C	1.740.553,96 C
2.1.1.0.0.00.00	OBRIG TRAB PREVID E ASSISA PAGAR CURTO PRAZO		37.044,09 C	655.826,30	800.215,88	144.389,58 C	181.433,67 C
2.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR		0,00	417.645,23	599.078,90	181.433,67 C	181.433,67 C
2.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO		0,00	417.645,23	599.078,90	181.433,67 C	181.433,67 C
2.1.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR		0,00	417.645,23	599.078,90	181.433,67 C	181.433,67 C
2.1.1.1.1.01.01	= SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS (F)	F	0,00	417.645,23	599.078,90	181.433,67 C	181.433,67 C
2.1.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		37.044,09 C	238.181,07	201.136,98	37.044,09 D	0,00
2.1.1.4.1.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDACAO		37.044,09 C	238.181,07	201.136,98	37.044,09 D	0,00
2.1.1.4.1.01.00	CONTRIBUICOES AO RGPS A PAGAR		37.044,09 C	238.181,07	201.136,98	37.044,09 D	0,00
2.1.1.4.1.01.01	= CONTRIB AO RGPS CONTRIB S/SALARIOS E REMUN	F	37.044,09 C	238.181,07	201.136,98	37.044,09 D	0,00
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		284.485,56 C	23.558.197,78	23.483.625,46	74.572,32 D	209.913,24 C
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACAO CRT PRZ		284.485,56 C	23.558.197,78	23.483.625,46	74.572,32 D	209.913,24 C



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

BALANCETE

2026

Acyrla Bueno
Diretor Administrativo Financeiro-IMT
Matr.: 40664

Data/Hora de Emissão: 14/08/2026

Diego Moore
Gerente Financeiro e Contábil
Matr.: 42.919
CRC-RJ: 123917/O

022403 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

De: 1.0.0.0.0.00.00

Até: 8.9.9.9.9.99.99

Referência: Março

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
2.1.3.1.1.00.00	FORNEC E CONTAS A PAGAR NAC A C P CONSOLIDAC		284.485,56 C	23.558.197,78	23.483.625,46	74.572,32 D	209.913,24 C
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS		284.485,56 C	21.555.550,96	21.480.978,64	74.572,32 D	209.913,24 C
2.1.3.1.1.01.01	= FORNECEDORES DO EXERCICIO A PAGAR (F)	F	284.485,56 C	21.555.550,96	21.480.978,64	74.572,32 D	209.913,24 C
2.1.3.1.1.03.00	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		0,00	2.002.646,82	2.002.646,82	0,00	0,00
2.1.3.1.1.03.02	= AUXILIO FINANCA PESSOA FISICA	F	0,00	2.002.646,82	2.002.646,82	0,00	0,00
2.1.8.0.0.00.00	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		798.608,11 C	713.829,72	1.264.428,66	550.598,94 C	1.349.207,05 C
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUIVEIS		798.608,11 C	713.829,72	1.262.428,66	548.598,94 C	1.347.207,05 C
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO		44.356,10 C	182.693,37	264.259,32	81.565,95 C	125.922,05 C
2.1.8.8.1.01.00	CONSIGNACOES		44.356,10 C	182.693,37	264.259,32	81.565,95 C	125.922,05 C
2.1.8.8.1.01.04	= IMPOSTO S/ A RENDA RETIDO NA FONTE- IRRF (F	F	40.893,13 C	179.508,12	261.074,07	81.565,95 C	122.459,08 C
2.1.8.8.1.01.15	= EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - RETIDOS	F	293,64 C	0,00	0,00	0,00	293,64 C
2.1.8.8.1.01.99	= OUTROS CONSIGNATARIOS	F	3.169,33 C	3.185,25	3.185,25	0,00	3.169,33 C
2.1.8.8.2.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OFSS		87.661,47 C	496.240,99	890.521,47	394.280,48 C	481.941,95 C
2.1.8.8.2.01.00	CONSIGNACOES		87.661,47 C	496.240,99	890.521,47	394.280,48 C	481.941,95 C
2.1.8.8.2.01.08	= ISS (F)	F	87.661,47 C	496.240,99	890.521,47	394.280,48 C	481.941,95 C
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIAO		439.038,22 C	34.895,36	107.647,87	72.752,51 C	511.790,73 C
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNACOES (F)		439.038,22 C	34.895,36	107.647,87	72.752,51 C	511.790,73 C
2.1.8.8.3.01.01	= INSS RETIDO S/ PREST. SERV. (PJ)	F	57.856,56 C	0,00	55.366,16	55.366,16 C	113.222,72 C
2.1.8.8.3.01.02	= CONTRIBUICAO AO RGPS	F	17.512,08 C	34.895,36	52.281,71	17.386,35 C	34.898,43 C
2.1.8.8.3.01.04	= IMPOSTO S/ RENDA RETIDO NA FONTE-IRRF (F)	F	363.669,58 C	0,00	0,00	0,00	363.669,58 C
2.1.8.8.5.00.00	VALORES RESTITUIVEIS -INTER OFSS - MUNICIPIO		227.552,32 C	0,00	0,00	0,00	227.552,32 C
2.1.8.8.5.01.00	CONSIGNACOES (F)		227.552,32 C	0,00	0,00	0,00	227.552,32 C
2.1.8.8.5.01.08	= ISS (F)	F	227.552,32 C	0,00	0,00	0,00	227.552,32 C
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		0,00	0,00	2.000,00	2.000,00 C	2.000,00 C
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGACOES CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO		0,00	0,00	2.000,00	2.000,00 C	2.000,00 C
2.1.8.9.1.98.00	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		0,00	0,00	2.000,00	2.000,00 C	2.000,00 C
2.1.8.9.1.98.01	= DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO (F)	F	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00 C	2.000,00 C
2.2.0.0.0.00.00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		75.064,39 C	0,00	0,00	0,00	75.064,39 C
2.2.1.0.0.00.00	OBRIG TRAB, PREV. E ASSISTENC. A PAGAR A L.P.		75.064,39 C	0,00	0,00	0,00	75.064,39 C
2.2.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		75.064,39 C	0,00	0,00	0,00	75.064,39 C
2.2.1.4.1.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDACAO		75.064,39 C	0,00	0,00	0,00	75.064,39 C
2.2.1.4.1.01.00	CONTRIBS. PREVIDENCIARIAS - DEBITO PARCELADO		75.064,39 C	0,00	0,00	0,00	75.064,39 C
2.2.1.4.1.01.03	DIVIDA PREVIDENCIARIA NA RECEITA FEDERAL PROC	P	75.064,39 C	0,00	0,00	0,00	75.064,39 C
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMONIO LIQUIDO		26.551.754,84 C	98.031.016,63	90.350.265,80	7.680.750,83 D	18.871.004,01 C
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS		26.551.754,84 C	98.031.016,63	90.350.265,80	7.680.750,83 D	18.871.004,01 C
2.3.7.1.0.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS		26.551.754,84 C	98.031.016,63	90.350.265,80	7.680.750,83 D	18.871.004,01 C
2.3.7.1.1.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD CONSOLIDACAO		279.051.089,87 D	56.118.007,19	48.437.256,36	7.680.750,83 D	286.731.840,70 D
2.3.7.1.1.01.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		42.232.764,05 D	0,00	42.232.764,05	42.232.764,05 C	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

BALANCETE
2026Acyri Lima Bueno
Diretor Administrativo Financeiro-IMT
Matr.: 40664

Data/Hora de Emissão: 14/08/2026

Diego Moore
Matr.: 42.919
CRC-RJ: 123917/O
Gerente Financeiro e Contábil

022403 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.9.9.99.99

Referência: Março

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR		236.818.325,82 D	42.232.764,05	0,00	42.232.764,05 D	279.051.089,87 D
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	13.885.243,14	6.204.492,31	7.680.750,83 D	7.680.750,83 D
2.3.7.1.1.03.03	DEMAIS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	13.885.243,14	6.204.492,31	7.680.750,83 D	7.680.750,83 D
2.3.7.1.2.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS INTRA OFSS		299.321.497,09 C	41.913.009,44	41.913.009,44	0,00	299.321.497,09 C
2.3.7.1.2.01.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO		41.908.380,39 C	41.908.380,39	0,00	41.908.380,39 D	0,00
2.3.7.1.2.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR		257.417.745,75 C	4.629,05	41.908.380,39	41.903.751,34 C	299.321.497,09 C
2.3.7.1.2.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.629,05 D	0,00	4.629,05	4.629,05 C	0,00
2.3.7.1.3.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADO INT/OF/UNIAO		6.301.480,94 C	0,00	0,00	0,00	6.301.480,94 C
2.3.7.1.3.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR		6.301.480,94 C	0,00	0,00	0,00	6.301.480,94 C
2.3.7.1.5.00.00	SUPERAVITS/DEFICITS ACUMUL INTER/OFSS/MUNICIP		20.133,32 D	0,00	0,00	0,00	20.133,32 D
2.3.7.1.5.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR		20.133,32 D	0,00	0,00	0,00	20.133,32 D
3.0.0.0.0.00.00	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		0,00	9.950.575,32	859.292,95	9.091.282,37 D	9.091.282,37 D
3.1.0.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS		0,00	759.969,00	80.452,74	679.516,26 D	679.516,26 D
3.1.1.0.0.00.00	REMUNERACAO A PESSOAL		0,00	599.078,90	0,00	599.078,90 D	599.078,90 D
3.1.1.2.0.00.00	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDO		0,00	599.078,90	0,00	599.078,90 D	599.078,90 D
3.1.1.2.1.00.00	REMUN.PESSOAL ATIVO CIV-ABRANG.P/RGPS-CONSOLI		0,00	599.078,90	0,00	599.078,90 D	599.078,90 D
3.1.1.2.1.01.00	VENCIMENTOS/VANTAGENS FIXA PESSOAL CIVIL RGPS		0,00	599.078,90	0,00	599.078,90 D	599.078,90 D
3.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALARIOS RGPS		0,00	599.078,90	0,00	599.078,90 D	599.078,90 D
3.1.2.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS		0,00	160.890,10	80.437,36	80.437,36 D	80.437,36 D
3.1.2.2.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		0,00	160.890,10	80.437,36	80.437,36 D	80.437,36 D
3.1.2.2.1.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDACAO		0,00	160.890,10	80.437,36	80.437,36 D	80.437,36 D
3.1.2.2.1.99.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		0,00	160.890,10	80.437,36	80.437,36 D	80.437,36 D
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO CAPITAL FIXO		0,00	7.195.604,91	70.330,00	7.125.274,91 D	7.125.274,91 D
3.3.2.0.00.00	SERVICOS		0,00	7.195.604,91	70.330,00	7.125.274,91 D	7.125.274,91 D
3.3.2.2.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FISICA		0,00	319.987,36	65.960,00	254.027,36 D	254.027,36 D
3.3.2.2.1.00.00	SERVICOS TERCEIROS PESS FISICA - CONSOLIDACAO		0,00	319.987,36	65.960,00	254.027,36 D	254.027,36 D
3.3.2.2.1.21.00	LOCACOES		0,00	14.600,00	0,00	14.600,00 D	14.600,00 D
3.3.2.2.1.21.51	LOCACOES DE BENS MOVEIS E INTANGIVEIS		0,00	14.600,00	0,00	14.600,00 D	14.600,00 D
3.3.2.2.1.31.00	JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS		0,00	55.714,36	0,00	55.714,36 D	55.714,36 D
3.3.2.2.1.99.00	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA		0,00	249.673,00	65.960,00	183.713,00 D	183.713,00 D
3.3.2.3.0.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		0,00	6.875.617,55	4.370,00	6.871.247,55 D	6.871.247,55 D
3.3.2.3.1.00.00	SERVICOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA CONSOLID		0,00	6.875.617,55	4.370,00	6.871.247,55 D	6.871.247,55 D
3.3.2.3.1.04.00	COMUNICACAO		0,00	3.887,68	0,00	3.887,68 D	3.887,68 D
3.3.2.3.1.04.58	TELECOMUNICACOES		0,00	3.887,68	0,00	3.887,68 D	3.887,68 D
3.3.2.3.1.08.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA,		0,00	145.952,37	0,00	145.952,37 D	145.952,37 D
3.3.2.3.1.08.02	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA		0,00	145.952,37	0,00	145.952,37 D	145.952,37 D
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA		0,00	6.725.777,50	4.370,00	6.721.407,50 D	6.721.407,50 D
3.4.0.0.0.00.00	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVA FINANCEIRAS		0,00	8.604,68	0,00	8.604,68 D	8.604,68 D



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

BALANCETE
2026Acyri Lima Bueno
Diretor Administrativo Financeiro-IMT
Matr.: 40664

Data/Hora de Emissão: 14/08/2026

Diego Moore
Matr.: 42.919
CRC-RJ: 123917/O
Gerente Financeiro e Contábil

022403 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.9.9.99.99

Referência: Março

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
3.4.2.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	8.604,68	0,00	8.604,68 D	8.604,68 D
3.4.2.3.0.00.00	JUROS/ENC MORA DE AQUIS DE BENS E SERVICOS		0,00	8.604,68	0,00	8.604,68 D	8.604,68 D
3.4.2.3.1.00.00	JUROS/ENC.DE MORA AQUIS DE BENS E SERV.-CONSOL		0,00	8.604,68	0,00	8.604,68 D	8.604,68 D
3.4.2.3.1.03.00	MULTAS INDEUTIVEIS		0,00	8.604,68	0,00	8.604,68 D	8.604,68 D
3.4.2.3.1.03.02	MULTAS INDEUTIVEIS SERVICOS TERCEIROS - PJ		0,00	8.604,68	0,00	8.604,68 D	8.604,68 D
3.5.0.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS		0,00	1.986.396,73	708.510,21	1.277.886,52 D	1.277.886,52 D
3.5.1.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	39.044,09	0,00	39.044,09 D	39.044,09 D
3.5.1.2.0.00.00	TRANSF CONCED INDEPENDENTE DE EXEC ORCAM		0,00	39.044,09	0,00	39.044,09 D	39.044,09 D
3.5.1.2.2.00.00	TRANSF CONCED INDEPEN EXEC ORCAM INTRA/OFSS		0,00	39.044,09	0,00	39.044,09 D	39.044,09 D
3.5.1.2.2.01.00	TRANSF FINAN CONCED INDEPEN EXEC ORCAMENT		0,00	39.044,09	0,00	39.044,09 D	39.044,09 D
3.5.1.2.2.01.03	= MOVIM FUNDOS A CRED CORRESP CRED SALDO FINAN		0,00	39.044,09	0,00	39.044,09 D	39.044,09 D
3.5.3.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		0,00	1.947.352,64	708.510,21	1.238.842,43 D	1.238.842,43 D
3.5.3.1.0.00.00	TRANSF A INSTIT PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		0,00	1.947.352,64	708.510,21	1.238.842,43 D	1.238.842,43 D
3.5.3.1.1.00.00	TRANSF A INSTIT PRIVADA S/FINS LUCRA CONSOLID		0,00	1.947.352,64	708.510,21	1.238.842,43 D	1.238.842,43 D
3.5.3.1.1.02.00	AUXILIOS		0,00	1.947.352,64	708.510,21	1.238.842,43 D	1.238.842,43 D
3.5.3.1.1.02.02	AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		0,00	1.947.352,64	708.510,21	1.238.842,43 D	1.238.842,43 D
4.0.0.0.0.00.00	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		0,00	513.528,70	16.871.585,88	16.358.057,18 C	16.358.057,18 C
4.3.0.0.0.00.00	EXPLORACAO E VENDA BENS, SERVICOS E DIREITOS		0,00	2.979,70	58.565,24	55.585,54 C	55.585,54 C
4.3.3.0.0.00.00	EXPLORA BENS/DIREITOS/PRESTACAO DE SERVICOS		0,00	2.979,70	58.565,24	55.585,54 C	55.585,54 C
4.3.3.1.0.00.00	VALOR BRUTO EXPLOR BENS DIREITOS PREST SERV		0,00	2.979,70	58.565,24	55.585,54 C	55.585,54 C
4.3.3.1.1.00.00	VALOR BRUTO EXPL BENS/DIR PREST SERV CONSOLID		0,00	2.979,70	58.565,24	55.585,54 C	55.585,54 C
4.3.3.1.1.36.00	SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO		0,00	2.979,70	58.565,24	55.585,54 C	55.585,54 C
4.4.0.0.0.00.00	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCE		0,00	16.176,10	711.580,86	695.404,76 C	695.404,76 C
4.4.2.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	16.176,10	662.425,81	646.249,71 C	646.249,71 C
4.4.2.9.0.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	16.176,10	662.425,81	646.249,71 C	646.249,71 C
4.4.2.9.1.00.00	OUTROS JUROS/ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDACAO		0,00	16.176,10	662.425,81	646.249,71 C	646.249,71 C
4.4.5.0.0.00.00	REMUNER DEPOSITOS BANCAR E APLIC FINANCEIRAS		0,00	0,00	49.155,05	49.155,05 C	49.155,05 C
4.4.5.1.0.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		0,00	0,00	49.155,05	49.155,05 C	49.155,05 C
4.4.5.1.1.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC - CONSOLIDACAO		0,00	0,00	49.155,05	49.155,05 C	49.155,05 C
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS		0,00	494.372,90	16.101.439,78	15.607.066,88 C	15.607.066,88 C
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS		0,00	494.372,90	16.101.439,78	15.607.066,88 C	15.607.066,88 C
4.5.1.2.0.00.00	TRANSFS. RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXEC ORCA		0,00	494.372,90	16.101.439,78	15.607.066,88 C	15.607.066,88 C
4.5.1.2.2.00.00	TRANSF RECEB INDEPEN EXEC ORCAMET INTRA OFSS		0,00	494.372,90	16.101.439,78	15.607.066,88 C	15.607.066,88 C
4.5.1.2.2.01.00	TRANSF FINAN RECEB INDEPEN EXEC. ORCAMENT.		0,00	494.372,90	16.101.439,78	15.607.066,88 C	15.607.066,88 C
4.5.1.2.2.01.03	= MOVIM FUNDOS A DEB CORRESP DEBITOS SALTO FINA		0,00	494.372,90	16.101.439,78	15.607.066,88 C	15.607.066,88 C
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES APROVACAO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		321.529,65 D	131.217.324,22	34.632.015,39	96.585.308,83 D	96.906.838,48 D
5.2.0.0.0.00.00	ORCAMENTO APROVADO		0,00	130.897.711,64	34.312.402,81	96.585.308,83 D	96.585.308,83 D
5.2.1.0.0.00.00	PREVISAO DA RECEITA		0,00	5.566.475,83	0,00	5.566.475,83 D	5.566.475,83 D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2026Acyr Lima Bueno
Diretor Administrativo Financeiro-IMT
Matr.: 40664

Data/Hora de Emissão: 14/08/2026

Diego Moore
Gerente Financeiro e Contábil
Matr.: 42.919
CRC-RJ: 1239170022403 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 8.9.9.9.9.9.99
Referência: Março

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
5.2.1.1.0.00.00	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		0,00	5.566.475,83	0,00	5.566.475,83 D	5.566.475,83 D
5.2.1.1.1.00.00	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA		0,00	5.566.475,83	0,00	5.566.475,83 D	5.566.475,83 D
5.2.2.0.0.00.00	FIXACAO DA DESPESA		0,00	125.331.235,81	34.312.402,81	91.018.833,00 D	91.018.833,00 D
5.2.2.1.0.00.00	DOTACAO ORCAMENTARIA		0,00	96.227.374,70	30.455.631,25	65.771.743,45 D	65.771.743,45 D
5.2.2.1.1.00.00	DOTACAO INICIAL		0,00	51.150.781,38	0,00	51.150.781,38 D	51.150.781,38 D
5.2.2.1.1.01.00	= CREDITO INICIAL		0,00	51.150.781,38	0,00	51.150.781,38 D	51.150.781,38 D
5.2.2.1.2.00.00	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO		0,00	22.538.296,66	0,00	22.538.296,66 D	22.538.296,66 D
5.2.2.1.2.01.00	= CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		0,00	22.538.296,66	0,00	22.538.296,66 D	22.538.296,66 D
5.2.2.1.3.00.00	DOTACAO ADICIONAL POR FONTE		0,00	22.538.296,66	22.538.296,66	0,00	0,00
5.2.2.1.3.03.00	= ANULACAO DE DOTACAO		0,00	22.538.296,66	0,00	22.538.296,66 D	22.538.296,66 D
5.2.2.1.3.99.00	=* VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE		0,00	0,00	22.538.296,66	22.538.296,66 C	22.538.296,66 C
5.2.2.1.9.00.00	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO		0,00	0,00	7.917.334,59	7.917.334,59 C	7.917.334,59 C
5.2.2.1.9.04.00	=* (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES		0,00	0,00	7.917.334,59	7.917.334,59 C	7.917.334,59 C
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAMENTARIA		0,00	29.103.861,11	3.856.771,56	25.247.089,55 D	25.247.089,55 D
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSAO		0,00	29.103.861,11	3.856.771,56	25.247.089,55 D	25.247.089,55 D
5.2.2.9.2.01.00	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO		0,00	29.103.861,11	3.856.771,56	25.247.089,55 D	25.247.089,55 D
5.2.2.9.2.01.01	= EMISSAO DE EMPENHOS		0,00	24.355.188,52	0,00	24.355.188,52 D	24.355.188,52 D
5.2.2.9.2.01.02	= REFORCO DE EMPENHOS		0,00	4.748.672,59	0,00	4.748.672,59 D	4.748.672,59 D
5.2.2.9.2.01.03	=* (-)ANULACAO DE EMPENHOS		0,00	0,00	3.856.771,56	3.856.771,56 C	3.856.771,56 C
5.3.0.0.0.00.00	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR		321.529,65 D	319.612,58	319.612,58	0,00	321.529,65 D
5.3.2.0.0.00.00	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		321.529,65 D	319.612,58	319.612,58	0,00	321.529,65 D
5.3.2.1.0.00.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS		0,00	319.612,58	0,00	319.612,58 D	319.612,58 D
5.3.2.2.0.00.00	= RESTOS A PAGARPROCESS - EXERCICIOS ANTERIOR		1.917,07 D	0,00	0,00	0,00	1.917,07 D
5.3.2.7.0.00.00	= RESTOS A PAGAR ROCESS - INSCRICAO NO EXERCICIO		319.612,58 D	0,00	319.612,58	319.612,58 C	0,00
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXEC DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		321.529,65 C	150.208.223,16	246.793.531,99	96.585.308,83 C	96.585.308,83 C
6.2.0.0.0.00.00	EXECUCAO DO ORCAMENTO		0,00	149.577.286,42	246.162.595,25	96.585.308,83 C	96.585.308,83 C
6.2.1.0.0.00.00	EXECUCAO DA RECEITA		0,00	789.301,90	6.355.777,73	5.566.475,83 C	5.566.475,83 C
6.2.1.1.0.00.00	= RECEITA A REALIZAR		0,00	770.146,10	5.585.631,63	4.815.485,53 C	4.815.485,53 C
6.2.1.2.0.00.00	= RECEITA REALIZADA		0,00	19.155,80	770.146,10	750.990,30 C	750.990,30 C
6.2.2.0.0.00.00	EXECUCAO DA DESPESA		0,00	148.787.984,52	239.806.817,52	91.018.833,00 C	91.018.833,00 C
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		0,00	96.742.671,70	162.514.415,15	65.771.743,45 C	65.771.743,45 C
6.2.2.1.1.00.00	= CREDITO DISPONIVEL		0,00	40.741.524,29	77.545.849,60	36.804.325,31 C	36.804.325,31 C
6.2.2.1.2.00.00	CREDITO INDISPONIVEL		0,00	3.955.834,59	7.676.163,18	3.720.328,59 C	3.720.328,59 C
6.2.2.1.2.01.00	= BLOQUEIO DE CREDITO		0,00	3.955.834,59	3.955.834,59	0,00	0,00
6.2.2.1.2.03.00	= CONTINGENCIAMENTO DE DOTACAO		0,00	0,00	3.720.328,59	3.720.328,59 C	3.720.328,59 C
6.2.2.1.3.00.00	CREDITO UTILIZADO		0,00	52.045.312,82	77.292.402,37	25.247.089,55 C	25.247.089,55 C
6.2.2.1.3.01.00	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		0,00	27.655.545,93	36.167.646,37	8.512.100,44 C	8.512.100,44 C
6.2.2.1.3.03.00	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR		0,00	23.902.699,92	24.285.841,34	383.141,42 C	383.141,42 C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2026Acyr Lima Bueno
Diretor Administrativo Financeiro-IMT
Matr.: 40664

Data/Hora de Emissão: 14/08/2026

Diego Moore
Gerente Financeiro e Contábil
Matr.: 42.919
CRC-RJ: 1239170022403 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 8.9.9.9.9.9.99
Referência: Março

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
6.2.2.1.3.04.00	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO		0,00	487.066,97	16.838.914,66	16.351.847,69 C	16.351.847,69 C
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAMENTARIA		0,00	52.045.312,82	77.292.402,37	25.247.089,55 C	25.247.089,55 C
6.2.2.9.2.00.00	EMISSAO DE EMPENHO		0,00	52.045.312,82	77.292.402,37	25.247.089,55 C	25.247.089,55 C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		0,00	52.045.312,82	77.292.402,37	25.247.089,55 C	25.247.089,55 C
6.2.2.9.2.01.01	= EMPENHOS A LIQUIDAR		0,00	27.655.545,93	36.167.646,37	8.512.100,44 C	8.512.100,44 C
6.2.2.9.2.01.03	= EMPENHOS LIQUIDADOS		0,00	23.902.699,92	24.285.841,34	383.141,42 C	383.141,42 C
6.2.2.9.2.01.04	= EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS		0,00	487.066,97	16.838.914,66	16.351.847,69 C	16.351.847,69 C
6.3.0.0.0.00.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR		321.529,65 C	630.936,74	630.936,74	0,00	321.529,65 C
6.3.2.0.0.00.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		321.529,65 C	630.936,74	630.936,74	0,00	321.529,65 C
6.3.2.1.0.00.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR		1.917,07 C	311.324,16	319.612,58	8.288,42 C	10.205,49 C
6.3.2.2.0.00.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS		0,00	0,00	311.324,16	311.324,16 C	311.324,16 C
6.3.2.7.0.00.00	= RESTOS A PAGARPROCESS - INSCRICAO NO EXERCICIO		319.612,58 C	319.612,58	0,00	319.612,58 D	0,00
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES		60.174.169,11 D	203.737.985,12	23.612.584,91	180.125.400,21 D	240.299.569,32 D
7.1.0.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS		55.483.840,04 D	0,00	0,00	0,00	55.483.840,04 D
7.1.1.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS ATIVOS		8.220.616,00 D	0,00	0,00	0,00	8.220.616,00 D
7.1.1.2.0.00.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CO		8.220.616,00 D	0,00	0,00	0,00	8.220.616,00 D
7.1.1.2.1.00.00	DIREITO CONVEN/OUTRO INSTRUM CONGENERE CONSOL		8.220.616,00 D	0,00	0,00	0,00	8.220.616,00 D
7.1.1.2.1.01.00	DIREITOS CONVENIADOS		8.220.616,00 D	0,00	0,00	0,00	8.220.616,00 D
7.1.1.2.1.01.01	CONVENIOS A RECEBER		8.220.616,00 D	0,00	0,00	0,00	8.220.616,00 D
7.1.2.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		47.263.224,04 D	0,00	0,00	0,00	47.263.224,04 D
7.1.2.3.0.00.00	OBRIGACOES CONTRATUAIS		47.263.224,04 D	0,00	0,00	0,00	47.263.224,04 D
7.1.2.3.1.00.00	CONTRATOS DE PPP - DO ENTE FEDERADO, EXCETO E		47.263.224,04 D	0,00	0,00	0,00	47.263.224,04 D
7.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVICOS		46.432.432,57 D	0,00	0,00	0,00	46.432.432,57 D
7.1.2.3.1.03.00	CONTRATOS DE ALUGUEIS		57.182,40 D	0,00	0,00	0,00	57.182,40 D
7.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		371.970,80 D	0,00	0,00	0,00	371.970,80 D
7.1.2.3.1.05.00	CONTRATOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		93.868,27 D	0,00	0,00	0,00	93.868,27 D
7.1.2.3.1.99.00	OUTROS OBRIGACOES CONTRATUAIS		307.770,00 D	0,00	0,00	0,00	307.770,00 D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		4.365.107,42 D	88.690.227,00	8.125.242,29	80.564.984,71 D	84.930.092,13 D
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		4.365.107,42 D	15.001.148,96	207.907,70	14.793.241,26 D	19.158.348,68 D
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		4.365.107,42 D	15.001.148,96	207.907,70	14.793.241,26 D	19.158.348,68 D
7.2.1.1.1.00.00	= RECURSOS ORDINARIOS		4.191.324,74 D	13.869.871,61	205.172,18	13.664.699,43 D	17.856.024,17 D
7.2.1.1.2.00.00	= RECURSOS VINCULADOS		173.782,68 D	1.131.277,35	2.735,52	1.128.541,83 D	1.302.324,51 D
7.2.2.0.0.00.00	PROGRAMACAO FINANCEIRA		0,00	73.689.078,04	7.917.334,59	65.771.743,45 D	65.771.743,45 D
7.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		0,00	73.689.078,04	7.917.334,59	65.771.743,45 D	65.771.743,45 D
7.2.2.1.1.00.00	PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MENSAL ORCAMENTARIO		0,00	73.689.078,04	7.917.334,59	65.771.743,45 D	65.771.743,45 D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROL DESEMB MENSAL - DESP. ORCAMENTARIAS		0,00	73.689.078,04	7.917.334,59	65.771.743,45 D	65.771.743,45 D
7.2.2.1.1.01.01	= CRONOGRAMA DE DESEMB MENSAL - FIXACAO INICI		0,00	51.150.781,38	0,00	51.150.781,38 D	51.150.781,38 D
7.2.2.1.1.01.02	= CRONOGR DESEMB MENSAL- ALTERACAO ADICIONAL		0,00	22.538.296,66	0,00	22.538.296,66 D	22.538.296,66 D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2026Acyrlima Bueno
Diretor Administrativo Financeiro-IMT
Matr.: 40664

Data/Hora de Emissão: 14/08/2026

Diego Moore
Gerente Financeiro e Contábil
Matr.: 42.919
CRC-RJ: 123917/O022403 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 8.9.9.9.9.99.99

Referência: Março

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
7.2.2.1.1.01.09	=* (-) REDUÇÕES DO CRONOGRAMA DESEMBOLSO MENSAL ORCA		0,00	0,00	7.917.334,59	7.917.334,59 C	7.917.334,59 C
7.7.0.0.0.0.0.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		0,00	720.991,05	19.155,80	701.835,25 D	701.835,25 D
7.7.1.0.0.0.0.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		0,00	720.991,05	19.155,80	701.835,25 D	701.835,25 D
7.7.1.2.0.0.0.00	= ARRECADAÇÃO REALIZADA POR FONTE DE RECURSO		0,00	720.991,05	19.155,80	701.835,25 D	701.835,25 D
7.9.0.0.0.0.0.00	OUTROS CONTROLES		325.221,65 D	114.326.767,07	15.468.186,82	98.858.580,25 D	99.183.801,90 D
7.9.6.0.0.0.0.00	CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		321.529,65 D	40.637.689,03	7.550.852,23	33.086.836,80 D	33.086.836,80 D
7.9.6.1.0.0.0.00	CONTROLE FINANC. DESP. ORÇ. DO EXERC. P/N EMPENHO		0,00	40.637.689,03	7.550.852,23	33.086.836,80 D	33.086.836,80 D
7.9.6.1.1.0.0.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS		0,00	23.798.774,37	7.063.785,26	16.734.989,11 D	16.734.989,11 D
7.9.6.1.2.0.0.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS		0,00	16.838.914,66	487.066,97	16.351.847,69 D	16.351.847,69 D
7.9.6.2.0.0.0.00	CONTROLE FINANCEIRO DESP. ORÇAMENT. EXERC. ANTER.		321.529,65 D	0,00	0,00	0,00	321.529,65 D
7.9.9.0.0.0.0.00	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS		3.692,00 D	73.689.078,04	7.917.334,59	65.771.743,45 D	65.771.743,45 D
7.9.9.1.0.0.0.00	COTA DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA		0,00	73.689.078,04	7.917.334,59	65.771.743,45 D	65.771.743,45 D
7.9.9.1.7.0.0.00	COTA DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA		0,00	73.689.078,04	7.917.334,59	65.771.743,45 D	65.771.743,45 D
7.9.9.1.7.01.00	= COTA DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA (CONTRA PARTID		0,00	73.689.078,04	7.917.334,59	65.771.743,45 D	65.771.743,45 D
7.9.9.2.0.0.0.00	CONTRAPARTIDA CONTROLES ESPEC. - PRECATORIOS		3.692,00 D	0,00	0,00	0,00	3.692,00 D
7.9.9.2.2.0.0.00	CONTRAPARTIDA PRECATORIOS CONTROLE P/CREDOR		3.692,00 D	0,00	0,00	0,00	3.692,00 D
8.0.0.0.0.0.0.00	CONTROLES CREDORES		60.174.169,11 C	388.050.166,85	568.175.567,06	180.125.400,21 C	240.299.569,32 C
8.1.0.0.0.0.0.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS		55.483.840,04 C	0,00	0,00	0,00	55.483.840,04 C
8.1.1.0.0.0.0.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		8.220.616,00 C	0,00	0,00	0,00	8.220.616,00 C
8.1.1.2.0.0.0.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INS		8.220.616,00 C	0,00	0,00	0,00	8.220.616,00 C
8.1.1.2.1.0.0.00	EXEC. DIREIT. CONV. OUTRO INSTRUM. CONGENERE CONS		8.220.616,00 C	0,00	0,00	0,00	8.220.616,00 C
8.1.1.2.1.01.00	EXECUÇÃO DE CONVENIOS		8.220.616,00 C	0,00	0,00	0,00	8.220.616,00 C
8.1.1.2.1.01.03	= CONVENIOS A APROVAR		8.220.616,00 C	0,00	0,00	0,00	8.220.616,00 C
8.1.2.0.0.0.0.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		47.263.224,04 C	0,00	0,00	0,00	47.263.224,04 C
8.1.2.3.0.0.0.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		47.263.224,04 C	0,00	0,00	0,00	47.263.224,04 C
8.1.2.3.1.0.0.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - CONSOLIDADA		47.263.224,04 C	0,00	0,00	0,00	47.263.224,04 C
8.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS		46.740.202,57 C	0,00	0,00	0,00	46.740.202,57 C
8.1.2.3.1.02.01	= A EXECUTAR		46.740.202,57 C	0,00	0,00	0,00	46.740.202,57 C
8.1.2.3.1.03.00	CONTRATOS DE ALUGUEIS		57.182,40 C	0,00	0,00	0,00	57.182,40 C
8.1.2.3.1.03.01	= A EXECUTAR		57.182,40 C	0,00	0,00	0,00	57.182,40 C
8.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		371.970,80 C	0,00	0,00	0,00	371.970,80 C
8.1.2.3.1.04.01	= A EXECUTAR		371.970,80 C	0,00	0,00	0,00	371.970,80 C
8.1.2.3.1.05.00	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		93.868,27 C	0,00	0,00	0,00	93.868,27 C
8.1.2.3.1.05.01	= A EXECUTAR		93.868,27 C	0,00	0,00	0,00	93.868,27 C
8.2.0.0.0.0.0.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		4.365.107,42 C	126.829.615,51	207.394.600,22	80.564.984,71 C	84.930.092,13 C
8.2.1.0.0.0.0.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		4.365.107,42 C	82.231.319,66	97.024.560,92	14.793.241,26 C	19.158.348,68 C
8.2.1.1.0.0.0.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		4.365.107,42 C	82.231.319,66	97.024.560,92	14.793.241,26 C	19.158.348,68 C
8.2.1.1.1.0.0.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS		3.244.969,66 C	29.348.812,90	18.857.920,52	10.490.892,38 D	7.245.922,72 D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2026Acyrlima Bueno
Diretor Administrativo Financeiro-IMT
Matr.: 40664

Data/Hora de Emissão: 14/08/2026

Diego Moore
Gerente Financeiro e Contábil
Matr.: 42.919
CRC-RJ: 123917/O022403 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 8.9.9.9.9.99.99

Referência: Abril

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
8.2.1.1.1.01.00	= RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO		848.665,13 D	32.942.491,11	23.332.876,88	9.609.614,23 D	10.458.279,36 D
8.2.1.1.1.02.00	= RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.093.634,79 C	0,00	0,00	0,00	4.093.634,79 C
8.2.1.1.2.00.00	DISPON. P/DESTINAÇÃO RECURSO COMPROM. P/EMPENHO		0,00	32.297.056,14	40.051.804,67	7.754.748,53 C	7.754.748,53 C
8.2.1.1.2.01.00	= DISPON. P/DESTIN. RECURSOS COMP. P/EMPENHO A LIQ		0,00	32.297.056,14	40.051.804,67	7.754.748,53 C	7.754.748,53 C
8.2.1.1.3.00.00	DISP. POR DESTIN. REC. COMPR. LIQUID. ENTRADA COMP.		1.120.137,76 C	30.056.976,74	30.288.746,79	231.770,05 C	1.351.907,81 C
8.2.1.1.3.01.00	= COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO		321.529,65 C	29.264.710,84	28.961.087,76	303.623,08 D	17.906,57 C
8.2.1.1.3.02.00	= COMPROMETIDA POR RETENCOES/CONSIGNACOES		798.608,11 C	792.265,90	1.327.659,03	535.393,13 C	1.334.001,24 C
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIB. P/DESTIN. RECURSOS DO EXERC. UTILIZADA		0,00	305.646,42	21.179.009,55	20.873.363,13 C	20.873.363,13 C
8.2.1.1.4.01.00	= DDR UTILIZADA COM EXECUCAO ORÇAMENTARIA		0,00	108.927,86	20.761.574,88	20.652.647,02 C	20.652.647,02 C
8.2.1.1.4.02.00	= DDR UTILIZADA COM RETENCOES E CONSIGNACOES		0,00	196.718,56	380.390,58	183.672,02 C	183.672,02 C
8.2.1.1.4.99.00	= DDR UTILIZADAS EM DEMAIS UTILIZACOES		0,00	0,00	37.044,09	37.044,09 C	37.044,09 C
8.2.2.0.0.0.0.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00	54.868.819,00	117.605.421,57	62.736.602,57 C	62.736.602,57 C
8.2.2.1.0.0.0.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO		0,00	54.868.819,00	117.605.421,57	62.736.602,57 C	62.736.602,57 C
8.2.2.1.1.00.00	EXECUÇÃO CRONOGR. DESEMBOL. MENSAL ORÇAMENTARIO		0,00	54.868.819,00	117.605.421,57	62.736.602,57 C	62.736.602,57 C
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAMA DESEMBOLSO MENSAL DESP. ORÇAMENTÁRIAS		0,00	54.868.819,00	117.605.421,57	62.736.602,57 C	62.736.602,57 C
8.2.2.1.1.01.01	= PROGRAM. DESEMBOL. MENSAL DESP. ORÇAMEN. A REC		0,00	3.247.387,54	3.720.328,59	472.941,05 C	472.941,05 C
8.2.2.1.1.01.02	= PROGRAM. DESEMBOL. MENSAL DESP. ORÇAMEN. RECEBID		0,00	47.764.659,90	81.205.483,80	33.440.823,90 C	33.440.823,90 C
8.2.2.1.1.01.04	= PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL EMPENHADO		0,00	3.856.771,56	32.679.609,18	28.822.837,62 C	28.822.837,62 C
8.7.0.0.0.0.0.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		0,00	37.085,94	1.596.598,33	1.559.512,39 C	1.559.512,39 C
8.7.1.0.0.0.0.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		0,00	37.085,94	1.596.598,33	1.559.512,39 C	1.559.512,39 C
8.7.1.2.0.0.0.00	= ARRECADAÇÃO REALIZADA POR FONTE DE RECURSO		0,00	37.085,94	1.596.598,33	1.559.512,39 C	1.559.512,39 C
8.9.0.0.0.0.0.00	OUTROS CONTROLES		325.221,65 C	298.691.188,64	403.556.268,31	104.865.079,67 C	105.190.301,32 C
8.9.6.0.0.0.0.00	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESP. ORÇAMENTÁRIAS		321.529,65 C	30.306.317,20	72.434.794,30	42.128.477,10 C	42.128.477,10 C
8.9.6.1.0.0.0.00	CONTROLE FINANC. DESP. ORÇ. DO EXERC. P/N EMPENHO		0,00	29.994.993,04	72.123.470,14	42.128.477,10 C	42.128.477,10 C
8.9.6.1.1.0.0.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		0,00	28.953.386,68	28.961.087,76	7.701,08 C	7.701,08 C
8.9.6.1.2.0.0.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		0,00	520.803,18	21.581.191,19	21.060.388,01 C	21.060.388,01 C
8.9.6.1.7.0.0.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR PARA INSCRIÇÃO		0,00	520.803,18	21.581.191,19	21.060.388,01 C	21.060.388,01 C
8.9.6.2.0.0.0.00	CONTROLE FINANCEIRO DESP. ORÇAMENT. EXERC. ANTER.		321.529,65 C	311.324,16	311.324,16	0,00	321.529,65 C
8.9.6.2.1.0.0.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADO		321.529,65 C	311.324,16	311.324,16	0,00	321.529,65 C
8.9.6.2.1.01.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR		321.529,65 C	311.324,16	0,00	311.324,16 D	10.205,49 C
8.9.6.2.1.02.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO		0,00	0,00	311.324,16	311.324,16 C	311.324,16 C
8.9.9.0.0.0.0.00	CONTROLES ESPECÍFICOS		3.692,00 C	268.384.871,44	331.121.474,01	62.736.602,57 C	62.740.294,57 C
8.9.9.1.0.0.0.00	COTA ORÇAMENTÁRIA		0,00	268.384.871,44	331.121.474,01	62.736.602,57 C	62.736.602,57 C
8.9.9.1.7.0.0.00	COTA ORÇAMENTÁRIA		0,00	268.384.871,44	331.121.474,01	62.736.602,57 C	62.736.602,57 C
8.9.9.1.7.02.00	= COTA DISPONÍVEL A REQUISITAR		0,00	92.936.800,56	118.719.698,32	25.782.897,76 C	25.782.897,76 C
8.9.9.1.7.03.00	= COTA RESERVADA PARA EMPENHAMENTO		0,00	70.346.606,03	77.851.749,84	7.505.143,81 C	7.505.143,81 C
8.9.9.1.7.04.00	= COTA LIBERADA A EMPENHAR		0,00	32.679.609,18	32.832.391,51	152.782,33 C	152.782,33 C
8.9.9.1.7.05.00	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		0,00	32.297.056,14	40.051.804,67	7.754.748,53 C	7.754.748,53 C



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

BALANCETE

2026

022403 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

De: 1.0.0.0.0.00.00

Até: 8.9.9.9.9.99.99

Data/Hora de Emissão: 14/08/2026

Referência: Março

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
8.9.9.1.7.06.00	= COTA LIQUIDADA A PAGAR		0,00	23.902.699,92	24.285.841,34	383.141,42 C	383.141,42 C
8.9.9.1.7.07.00	= COTA LIQUIDADA E PAGA		0,00	487.066,97	16.838.914,66	16.351.847,69 C	16.351.847,69 C
8.9.9.1.7.09.00	= CONTINGENCIAMENTO DOTACAO		0,00	3.955.834,59	7.676.163,18	3.720.328,59 C	3.720.328,59 C
8.9.9.2.0.00.00	CONTR ESPECIF PRECATORIOS REG ESP/ORDINARIO		3.692,00 C	0,00	0,00	0,00	3.692,00 C
8.9.9.2.2.00.00	PRECATORIOS - CONTROLE POR CREDITORES		3.692,00 C	0,00	0,00	0,00	3.692,00 C
8.9.9.2.2.03.00	PRECATORIOS FORNEC/CONTAS A PAGAR NACIONAIS		3.692,00 C	0,00	0,00	0,00	3.692,00 C
8.9.9.2.2.03.01	= PRECAT.DE FORNEC.CTAS A PAGAR NAC.-REG.ORDI		3.692,00 C	0,00	0,00	0,00	3.692,00 C

RESUMO:

ATIVO	27.953.397,17 D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	20.686.622,36 C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	9.091.282,37 D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	16.358.057,18 C
CONTROLES APROVACAO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	96.906.838,48 D
CONTROLES DA EXEC DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	96.906.838,48 C
CONTROLES DEVEDORES	240.299.569,32 D
CONTROLES CREDITORES	240.299.569,32 C

Diego Moore
Gerente Financeiro e Contábil
Matr.: 42.919
CRC-RJ: 123917/O

Acyr Lima Bueno
Diretor Administrativo Financeiro-IMT
Matr.: 40664

Alvaro H. de Souza Oliveira
Presidente
IMT1-Inst. Municipal de Transportes e Transito
Matr.: 41.834



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

BALANCETE

2026

024007 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

De: 1.0.0.0.0.00.00

Até: 8.9.9.9.9.99.99

Data/Hora de Emissão: 14/08/2026

Referência: Março

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO		1.444,85 D	0,00	0,00	0,00	1.444,85 D
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE		1.444,85 D	0,00	0,00	0,00	1.444,85 D
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.444,85 D	0,00	0,00	0,00	1.444,85 D
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIV. DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		1.444,85 D	0,00	0,00	0,00	1.444,85 D
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIV. CAIXA EM MOEDA NACI CONSOLID		1.444,85 D	0,00	0,00	0,00	1.444,85 D
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		100,00 D	0,00	0,00	0,00	100,00 D
1.1.1.1.1.19.41	= BANCO ITAU	F	100,00 D	0,00	0,00	0,00	100,00 D
1.1.1.1.1.50.00	= APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	1.344,85 D	0,00	0,00	0,00	1.344,85 D
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		1.444,85 C	8.406.115,94	8.406.115,94	0,00	1.444,85 C
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE		162.370,15 C	0,00	0,00	0,00	162.370,15 C
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		162.370,15 C	0,00	0,00	0,00	162.370,15 C
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION CRT PRZ		162.370,15 C	0,00	0,00	0,00	162.370,15 C
2.1.3.1.1.00.00	FORNEC E CONTAS A PAGAR NAC A C P CONSOLIDAC		162.370,15 C	0,00	0,00	0,00	162.370,15 C
2.1.3.1.1.03.00	CONTAS A PAGAR CREDITORES NACIONAIS		162.370,15 C	0,00	0,00	0,00	162.370,15 C
2.1.3.1.1.03.01	= TRANSF. A INSTITUCOES PRIVADAS	F	162.370,15 C	0,00	0,00	0,00	162.370,15 C
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMONIO LIQUIDO		160.925,30 D	8.406.115,94	8.406.115,94	0,00	160.925,30 D
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS		160.925,30 D	8.406.115,94	8.406.115,94	0,00	160.925,30 D
2.3.7.1.0.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS		160.925,30 D	8.406.115,94	8.406.115,94	0,00	160.925,30 D
2.3.7.1.1.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD CONSOLIDACAO		16.714.821,39 D	4.415.457,73	4.415.457,73	0,00	16.714.821,39 D
2.3.7.1.1.01.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		4.415.457,73 D	0,00	4.415.457,73	4.415.457,73 C	0,00
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		12.299.363,66 D	4.415.457,73	0,00	4.415.457,73 D	16.714.821,39 D
2.3.7.1.2.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS INTRA OFSS		16.553.896,09 C	3.990.658,21	3.990.658,21	0,00	16.553.896,09 C
2.3.7.1.2.01.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		3.990.658,21 C	3.990.658,21	0,00	3.990.658,21 D	0,00
2.3.7.1.2.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		12.563.237,88 C	0,00	3.990.658,21	3.990.658,21 C	16.553.896,09 C
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES APROVACAO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		162.370,15 D	166.515,51	162.370,15	4.145,36 D	166.515,51 D
5.2.0.0.0.00.00	ORCAMENTO APROVADO		0,00	4.145,36	0,00	4.145,36 D	4.145,36 D
5.2.1.0.0.00.00	PREVISAO DA RECEITA		0,00	1.822,68	0,00	1.822,68 D	1.822,68 D
5.2.1.1.0.00.00	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		0,00	1.822,68	0,00	1.822,68 D	1.822,68 D
5.2.1.1.1.00.00	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA		0,00	1.822,68	0,00	1.822,68 D	1.822,68 D
5.2.2.0.0.00.00	FIXACAO DA DESPESA		0,00	2.322,68	0,00	2.322,68 D	2.322,68 D
5.2.2.1.0.00.00	DOTACAO ORCAMENTARIA		0,00	2.322,68	0,00	2.322,68 D	2.322,68 D
5.2.2.1.1.00.00	DOTACAO INICIAL		0,00	2.322,68	0,00	2.322,68 D	2.322,68 D
5.2.2.1.1.01.00	= CREDITO INICIAL		0,00	2.322,68	0,00	2.322,68 D	2.322,68 D
5.3.0.0.0.00.00	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR		162.370,15 D	162.370,15	162.370,15	0,00	162.370,15 D
5.3.2.0.0.00.00	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		162.370,15 D	162.370,15	162.370,15	0,00	162.370,15 D
5.3.2.1.0.00.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS		0,00	162.370,15	0,00	162.370,15 D	162.370,15 D
5.3.2.7.0.00.00	= RESTOS A PAGAR ROCESS - INSCRICAO NO EXERCI		162.370,15 D	0,00	162.370,15	162.370,15 C	0,00
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXEC DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		162.370,15 C	162.370,15	166.515,51	4.145,36 C	166.515,51 C

Diego Moore
Gerente Financeiro e Contábil
Matr.: 42.919
CRC-RJ: 123917/O



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

BALANCETE
2026Acyr Lima Bueno
Diretor Administrativo Financeiro-IMT
Matr.: 40664

Data/Hora de Emissão: 14/08/2026

Diego Moore
Gerente Financeiro e Contábil
Matr.: 42.919
CRC-RJ: 123917/O

024007 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 8.9.9.9.9.99.99

Referência: Março

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
6.2.0.0.0.0.00	EXECUCAO DO ORCAMENTO		0,00	0,00	4.145,36	4.145,36 C	4.145,36 C
6.2.1.0.0.0.00	EXECUCAO DA RECEITA		0,00	0,00	1.822,68	1.822,68 C	1.822,68 C
6.2.1.1.0.0.00	= RECEITA A REALIZAR		0,00	0,00	1.822,68	1.822,68 C	1.822,68 C
6.2.2.0.0.0.00	EXECUCAO DA DESPESA		0,00	0,00	2.322,68	2.322,68 C	2.322,68 C
6.2.2.1.0.0.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		0,00	0,00	2.322,68	2.322,68 C	2.322,68 C
6.2.2.1.1.0.00	= CREDITO DISPONIVEL		0,00	0,00	2.322,68	2.322,68 C	2.322,68 C
6.3.0.0.0.0.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR		162.370,15 C	162.370,15	162.370,15	0,00	162.370,15 C
6.3.2.0.0.0.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		162.370,15 C	162.370,15	162.370,15	0,00	162.370,15 C
6.3.2.1.0.0.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR		0,00	0,00	162.370,15	162.370,15 C	162.370,15 C
6.3.2.7.0.0.00	= RESTOS A PAGARPROCESS - INSCRICAO NO EXERCIC		162.370,15 C	162.370,15	0,00	162.370,15 D	0,00
7.0.0.0.0.0.00	CONTROLES DEVEDORES		163.815,00 D	4.645,36	0,00	4.645,36 D	168.460,36 D
7.2.0.0.0.0.00	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		1.444,85 D	2.322,68	0,00	2.322,68 D	3.767,53 D
7.2.1.0.0.0.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		1.444,85 D	0,00	0,00	0,00	1.444,85 D
7.2.1.1.0.0.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		1.444,85 D	0,00	0,00	0,00	1.444,85 D
7.2.1.1.1.0.00	= RECURSOS ORDINARIOS		100,00 D	0,00	0,00	0,00	100,00 D
7.2.1.1.2.0.00	= RECURSOS VINCULADOS		1.344,85 D	0,00	0,00	0,00	1.344,85 D
7.2.2.0.0.0.00	PROGRAMACAO FINANCEIRA		0,00	2.322,68	0,00	2.322,68 D	2.322,68 D
7.2.2.1.0.0.00	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		0,00	2.322,68	0,00	2.322,68 D	2.322,68 D
7.2.2.1.1.0.00	PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MENSAL ORCAMENTARIO		0,00	2.322,68	0,00	2.322,68 D	2.322,68 D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROL DESEMB MENSAL - DESP. ORCAMENTARIAS		0,00	2.322,68	0,00	2.322,68 D	2.322,68 D
7.2.2.1.1.01.01	= CRONOGRAMA DE DESEMB MENSAL - FIXACAO INICI		0,00	2.322,68	0,00	2.322,68 D	2.322,68 D
7.9.0.0.0.0.00	OUTROS CONTROLES		162.370,15 D	2.322,68	0,00	2.322,68 D	164.692,83 D
7.9.6.0.0.0.00	CONTROLE DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS		162.370,15 D	0,00	0,00	0,00	162.370,15 D
7.9.6.2.0.0.00	CONTROLE FINANCEIRO DESP ORCAMENT EXERC ANTER		162.370,15 D	0,00	0,00	0,00	162.370,15 D
7.9.9.0.0.0.00	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECIFICOS		0,00	2.322,68	0,00	2.322,68 D	2.322,68 D
7.9.9.1.0.0.00	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		0,00	2.322,68	0,00	2.322,68 D	2.322,68 D
7.9.9.1.7.00.00	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		0,00	2.322,68	0,00	2.322,68 D	2.322,68 D
7.9.9.1.7.01.00	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CONTRA PARTID		0,00	2.322,68	0,00	2.322,68 D	2.322,68 D
8.0.0.0.0.0.00	CONTROLES CREDORES		163.815,00 C	0,00	4.645,36	4.645,36 C	168.460,36 C
8.2.0.0.0.0.00	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA		1.444,85 C	0,00	2.322,68	2.322,68 C	3.767,53 C
8.2.1.0.0.0.00	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		1.444,85 C	0,00	0,00	0,00	1.444,85 C
8.2.1.1.0.0.00	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		1.444,85 C	0,00	0,00	0,00	1.444,85 C
8.2.1.1.1.0.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS		160.925,30 D	0,00	0,00	0,00	160.925,30 D
8.2.1.1.1.01.00	= RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXERCICIO		161.025,30 D	0,00	0,00	0,00	161.025,30 D
8.2.1.1.1.02.00	= RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		100,00 C	0,00	0,00	0,00	100,00 C
8.2.1.1.3.00.00	DISP POR DESTIN REC COMPR LIQUID ENTRADA COMP		162.370,15 C	0,00	0,00	0,00	162.370,15 C
8.2.1.1.3.01.00	= COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO		162.370,15 C	0,00	0,00	0,00	162.370,15 C
8.2.2.0.0.0.00	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA		0,00	0,00	2.322,68	2.322,68 C	2.322,68 C



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

BALANCETE
2026

024007 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 8.9.9.9.9.99.99

Referência: Março

Data/Hora de Emissão: 14/08/2026

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
8.2.2.1.0.0.00	CRONOGRAMA DE EXECUCAO MENSAL DE DESEMBOLSO		0,00	0,00	2.322,68	2.322,68 C	2.322,68 C
8.2.2.1.1.0.00	EXECUCAO CRONOGR DESEMB MENSAL ORCAMENTARIO		0,00	0,00	2.322,68	2.322,68 C	2.322,68 C
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAM DESEMBOLSO MENSAL DESP ORCAMENTARIAS		0,00	0,00	2.322,68	2.322,68 C	2.322,68 C
8.2.2.1.1.01.02	= PROGRAM DESEMB MENSAL DESP ORCAMENA RECEBID		0,00	0,00	2.322,68	2.322,68 C	2.322,68 C
8.9.0.0.0.0.00	OUTROS CONTROLES		162.370,15 C	0,00	2.322,68	2.322,68 C	164.692,83 C
8.9.6.0.0.0.00	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESP. ORCAMENTARIAS		162.370,15 C	0,00	0,00	0,00	162.370,15 C
8.9.6.2.0.0.00	CONTROLE FINANCEIRO DESP ORCAMENT EXERC ANTER		162.370,15 C	0,00	0,00	0,00	162.370,15 C
8.9.6.2.1.0.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADO		162.370,15 C	0,00	0,00	0,00	162.370,15 C
8.9.6.2.1.01.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR		162.370,15 C	0,00	0,00	0,00	162.370,15 C
8.9.9.0.0.0.00	CONTROLES ESPECIFICOS		0,00	0,00	2.322,68	2.322,68 C	2.322,68 C
8.9.9.1.0.0.00	COTA ORCAMENTARIA		0,00	0,00	2.322,68	2.322,68 C	2.322,68 C
8.9.9.1.7.00.00	COTA ORCAMENTARIA		0,00	0,00	2.322,68	2.322,68 C	2.322,68 C
8.9.9.1.7.02.00	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		0,00	0,00	2.322,68	2.322,68 C	2.322,68 C

RESUMO:

ATIVO	1.444,85 D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	1.444,85 C
CONTROLES APROVACAO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	166.515,51 D
CONTROLES DA EXEC DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	166.515,51 C
CONTROLES DEVEDORES	168.460,36 D
CONTROLES CREDORES	168.460,36 C

Diego Moore
Gerente Financeiro e Contábil
Matr.: 42.919
CRC-RJ: 123917/OAcyr Lima Bueno
Diretor Administrativo Financeiro-IMT
Matr.: 40664Álvaro H. de Souza Oliveira
MTT-Inst. Plan. de Van. e Transporte
Partícula 41.834

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2026Acyr Lima Bueno
Diretor Administrativo Financeiro-IMT
Matr.: 40664

Data/Hora de Emissão: 14/08/2026

Diego Moore

022403 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 8.9.9.9.9.9.99

Referência: Abril

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
1.0.0.0.0.0.00	ATIVO		27.746.956,99 D	11.730.924,41	10.558.879,59	1.172.044,82 D	28.919.001,81
1.1.0.0.0.0.00	ATIVO CIRCULANTE		4.686.423,25 D	11.730.924,41	10.558.879,59	1.172.044,82 D	5.858.468,07
1.1.1.0.0.0.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		4.312.148,96 D	8.570.447,18	7.394.468,38	1.175.978,80 D	5.488.127,76
1.1.1.1.0.0.00	CAIXA E EQUIV. DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		4.312.148,96 D	8.570.447,18	7.394.468,38	1.175.978,80 D	5.488.127,76
1.1.1.1.1.0.00	CAIXA E EQUIV. CAIXA EM MOEDA NACI CONSOLID		4.312.148,96 D	8.570.447,18	7.394.468,38	1.175.978,80 D	5.488.127,76
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		3.284.571,54 D	6.331.078,31	5.691.388,89	639.689,42 D	3.924.260,96
1.1.1.1.1.19.01	= BANCO DO BRASIL	F	23.020,30 D	4.906.779,88	5.184.890,52	278.110,64 C	255.090,34
1.1.1.1.1.19.33	= BANCO SANTANDER	F	28.231,21 D	112.809,75	112.845,78	36,03 C	28.195,18
1.1.1.1.1.19.37	= BANCO BRADESCO	F	3.179.299,89 D	1.311.488,68	393.652,59	917.836,09 D	4.097.135,98
1.1.1.1.1.19.41	= BANCO ITAU	F	54.020,14 D	0,00	0,00	0,00	54.020,14
1.1.1.1.1.50.00	= APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	1.027.577,42 D	2.239.368,87	1.703.079,49	536.289,38 D	1.563.866,80
1.1.3.0.0.0.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		73.512,07 D	3.160.477,23	3.164.411,21	3.933,98 C	69.578,09
1.1.3.1.0.0.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		10.000,00 D	0,00	0,00	4.000,00 D	14.000,00
1.1.3.1.1.0.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO		10.000,00 D	0,00	0,00	4.000,00 D	14.000,00
1.1.3.1.1.99.00	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS		10.000,00 D	0,00	0,00	4.000,00 D	14.000,00
1.1.3.1.1.99.03	= ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS (P)	P	10.000,00 D	4.000,00	0,00	4.000,00 D	14.000,00
1.1.3.5.0.0.00	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		52.958,46 D	0,00	0,00	0,00	52.958,46
1.1.3.5.1.0.00	DEPOSITOS RESTIT E VALOR VINCULADOS CONSOLID		52.958,46 D	0,00	0,00	0,00	52.958,46
1.1.3.5.1.02.00	DEPOSITOS JUDICIAIS		52.958,46 D	0,00	0,00	0,00	52.958,46
1.1.3.5.1.02.01	= DEPOSITOS JUDICIAIS (F)	F	52.958,46 D	0,00	0,00	0,00	52.958,46
1.1.3.6.0.0.00	CRÉDITOS PREV.A RECEBER A CURTO PRAZO		10.553,61 D	0,00	0,00	0,00	10.553,61
1.1.3.6.5.00.00	CRÉDITOS PREV.A RECEBER A CURTO PRAZO - INTER		10.553,61 D	0,00	0,00	0,00	10.553,61
1.1.3.6.5.99.00	OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS		10.553,61 D	0,00	0,00	0,00	10.553,61
1.1.3.6.5.99.99	DEMAIS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER	P	10.553,61 D	0,00	0,00	0,00	10.553,61
1.1.3.8.0.0.00	OUTROS CRED A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	3.156.477,23	3.164.411,21	7.933,98 C	7.933,98
1.1.3.8.1.0.0.00	OUTROS CRED RECEB VALORES A C P CONSOLIDACAO		0,00	3.156.477,23	3.164.411,21	7.933,98 C	7.933,98
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		0,00	3.156.477,23	3.164.411,21	7.933,98 C	7.933,98
1.1.3.8.1.06.01	= VALORES EM TRANSITO REALIZ. CURTO PRAZO (F)	F	0,00	3.156.477,23	3.164.411,21	7.933,98 C	7.933,98
1.1.5.0.0.0.00	ESTOQUES		300.762,22 D	0,00	0,00	0,00	300.762,22
1.1.5.6.0.0.00	ALMOXARIFADO		300.762,22 D	0,00	0,00	0,00	300.762,22
1.1.5.6.1.0.0.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO		300.762,22 D	0,00	0,00	0,00	300.762,22
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	P	271.846,74 D	0,00	0,00	0,00	271.846,74
1.1.5.6.1.04.00	AUTOPECAS	P	4.618,95 D	0,00	0,00	0,00	4.618,95
1.1.5.6.1.06.00	MATERIAIS GRAFICOS	P	2.600,00 D	0,00	0,00	0,00	2.600,00
1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	21.696,53 D	0,00	0,00	0,00	21.696,53
1.2.0.0.0.0.00	ATIVO NAO-CIRCULANTE		23.060.533,74 D	0,00	0,00	0,00	23.060.533,74
1.2.3.0.0.0.0.00	IMOBILIZADO		23.060.533,74 D	0,00	0,00	0,00	23.060.533,74
1.2.3.1.0.0.0.00	BENS MOVEIS		23.291.742,06 D	0,00	0,00	0,00	23.291.742,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2026Acyr Lima Bueno
Diretor Administrativo Financeiro-IMT
Matr.: 40664

Data/Hora de Emissão: 14/08/2026

022403 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 8.9.9.9.9.9.99

Referência: Abril

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
1.2.3.1.1.00.00	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO		23.291.742,06 D	0,00	0,00	0,00	23.291.742,06
1.2.3.1.1.01.00	MAQUINAS APARELHOS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		12.969.043,43 D	0,00	0,00	0,00	12.969.043,43
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	P	257.712,06 D	0,00	0,00	0,00	257.712,06
1.2.3.1.1.01.09	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	P	45.605,64 D	0,00	0,00	0,00	45.605,64
1.2.3.1.1.01.12	EQUIPAME, PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	P	9.300,00 D	0,00	0,00	0,00	9.300,00
1.2.3.1.1.01.20	MAQUINAS, EQUIPAMS E UTENSILIOS RODOVIARIOS	P	7.071.239,45 D	0,00	0,00	0,00	7.071.239,45
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MAQUI/APAREL/EQUIPAM/FERRAMENTAS	P	5.585.186,28 D	0,00	0,00	0,00	5.585.186,28
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMATICA		1.811.822,71 D	0,00	0,00	0,00	1.811.822,71
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	144.135,96 D	0,00	0,00	0,00	144.135,96
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	P	1.667.686,75 D	0,00	0,00	0,00	1.667.686,75
1.2.3.1.1.03.00	MOVEIS E UTENSILIOS		182.674,58 D	0,00	0,00	0,00	182.674,58
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	P	31.106,69 D	0,00	0,00	0,00	31.106,69
1.2.3.1.1.03.02	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	P	24.410,00 D	0,00	0,00	0,00	24.410,00
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIARIO EM GERAL	P	127.157,89 D	0,00	0,00	0,00	127.157,89
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS/EDUCACIONAIS/COMUNICACAO		24.680,00 D	0,00	0,00	0,00	24.680,00
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	P	24.680,00 D	0,00	0,00	0,00	24.680,00
1.2.3.1.1.05.00	VEICULOS		1.248.601,34 D	0,00	0,00	0,00	1.248.601,34
1.2.3.1.1.05.01	VEICULOS EM GERAL - NAO MOTORIZADOS	P	709.410,00 D	0,00	0,00	0,00	709.410,00
1.2.3.1.1.05.03	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	P	539.191,34 D	0,00	0,00	0,00	539.191,34
1.2.3.1.1.99.00	DEMAIS BENS MOVEIS		7.054.920,00 D	0,00	0,00	0,00	7.054.920,00
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MOVEIS	P	7.054.920,00 D	0,00	0,00	0,00	7.054.920,00
1.2.3.8.0.0.00	(-) DEPREC EXAUSTAO E AMORTIZ ACUMULADAS		231.208,32 C	0,00	0,00	0,00	231.208,32
1.2.3.8.1.00.00	(-) DEPREC/EXAUSTAO/AMORTIZ ACUMULA CONSOLID		231.208,32 C	0,00	0,00	0,00	231.208,32
1.2.3.8.1.01.00	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS		231.208,32 C	0,00	0,00	0,00	231.208,32
1.2.3.8.1.01.01	* (-) DEPREC ACUMULADA MAQ/APAR/EQUIP/FERRAM	P	231.208,32 C	0,00	0,00	0,00	231.208,32
2.0.0.0.0.0.0.00	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		27.746.956,99 C	128.087.993,37	120.639.012,59	7.448.980,78 D	20.297.976,21
2.1.0.0.0.0.0.00	PASSIVO CIRCULANTE		1.120.137,76 C	30.056.976,74	30.288.746,79	231.770,05 C	1.351.907,81
2.1.1.0.0.0.0.00	OBRIG TRAB PREVIO E ASSISA PAGAR CURTO PRAZO		37.044,09 C	1.325.997,36	1.288.953,27	37.044,09 D	0,00
2.1.1.1.0.0.0.00	PESSOAL A PAGAR		0,00	1.047.003,54	1.047.003,54	0,00	0,00
2.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO		0,00	1.047.003,54	1.047.003,54	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR		0,00	1.047.003,54	1.047.003,54	0,00	0,00
2.1.1.1.1.01.01	= SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS (F)	F	0,00	1.047.003,54	1.047.003,54	0,00	0,00
2.1.1.4.0.0.0.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		37.044,09 C	278.993,82	241.949,73	37.044,09 D	0,00
2.1.1.4.1.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDACAO		37.044,09 C	278.993,82	241.949,73	37.044,09 D	0,00
2.1.1.4.1.01.00	CONTRIBUICOES AO RGPS A PAGAR		37.044,09 C	278.993,82	241.949,73	37.044,09 D	0,00
2.1.1.4.1.01.01	= CONTRIB AO RGPS CONTRIB S/SALARIOS E REMUN(	F	37.044,09 C	278.993,82	241.949,73	37.044,09 D	0,00
2.1.3.0.0.0.0.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		284.485,56 C	27.938.713,48	27.668.134,49	270.578,99 D	13.906,57
2.1.3.1.0.0.0.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION CRT PRZ		284.485,56 C	27.938.713,48	27.668.134,49	270.578,99 D	13.906,57



022403 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

De: 1.0.0.0.0.00.00

Até: 8.9.9.9.9.99.99

Referência: Abril

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

BALANCETE

2026

Acyr Lima Bueno
Diretor Administrativo Financeiro-IMT
Matr.: 40664

Data/Hora de Emissão: 14/08/2026

Diego Moore

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
2.1.3.1.1.01.00	FORNEC E CONTAS A PAGAR NAC A C P CONSOLIDAC		284.485,56 C	27.938.713,48	27.668.134,49	270.578,99 D	13.906,57
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS		284.485,56 C	25.451.625,47	25.181.046,48	270.578,99 D	13.906,57
2.1.3.1.1.01.01	= FORNECEDORES DO EXERCICIO A PAGAR (F)	F	284.485,56 C	25.451.625,47	25.181.046,48	270.578,99 D	13.906,57
2.1.3.1.1.03.00	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		0,00	2.487.088,01	2.487.088,01	0,00	0,00
2.1.3.1.1.03.02	= AUXILIO FINANC.A PESSOA FISICA	F	0,00	2.487.088,01	2.487.088,01	0,00	0,00
2.1.8.0.0.00.00	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		798.608,11 C	792.265,90	1.331.659,03	539.393,13 C	1.338.001,24
2.1.8.0.0.00.00	VALORES RESTITUIVEIS		798.608,11 C	792.265,90	1.327.659,03	535.393,13 C	1.334.001,24
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO		44.356,10 C	207.583,83	292.195,11	84.611,28 C	128.967,38
2.1.8.8.1.01.00	CONSIGNACOES		44.356,10 C	207.583,83	292.195,11	84.611,28 C	128.967,38
2.1.8.8.1.01.04	= IMPOSTO S/ A RENDA RETIDO NA FONTE- IRRF (F	F	40.893,13 C	203.336,83	287.948,11	84.611,28 C	125.504,41
2.1.8.8.1.01.15	= EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - RETIDOS	F	293,64 C	0,00	0,00	0,00	293,64
2.1.8.8.1.01.99	= OUTROS CONSIGNATARIOS	F	3.169,33 C	4.247,00	4.247,00	0,00	3.169,33
2.1.8.8.2.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OFSS		87.661,47 C	496.240,99	890.521,47	394.280,48 C	481.941,95
2.1.8.8.2.01.00	CONSIGNACOES		87.661,47 C	496.240,99	890.521,47	394.280,48 C	481.941,95
2.1.8.8.2.01.08	= ISS (F)	F	87.661,47 C	496.240,99	890.521,47	394.280,48 C	481.941,95
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIAO		439.038,22 C	88.441,08	144.942,45	56.501,37 C	495.539,59
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNACOES (F)		439.038,22 C	88.441,08	144.942,45	56.501,37 C	495.539,59
2.1.8.8.3.01.01	= INSS RETIDO S/ PREST. SERV. (PJ)	F	57.856,56 C	0,00	55.366,16	55.366,16 C	113.222,72
2.1.8.8.3.01.02	= CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	17.512,08 C	88.441,08	89.576,29	1.135,21 C	18.647,29
2.1.8.8.3.01.04	= IMPOSTO S/ RENDA RETIDO NA FONTE-IRRF (F)	F	363.669,58 C	0,00	0,00	0,00	363.669,58
2.1.8.8.5.00.00	VALORES RESTITUIVEIS -INTER OFSS - MUNICIPIO		227.552,32 C	0,00	0,00	0,00	227.552,32
2.1.8.8.5.01.00	CONSIGNACOES (F)		227.552,32 C	0,00	0,00	0,00	227.552,32
2.1.8.8.5.01.08	= ISS (F)	F	227.552,32 C	0,00	0,00	0,00	227.552,32
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		0,00	0,00	4.000,00	4.000,00 C	4.000,00
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO		0,00	0,00	4.000,00	4.000,00 C	4.000,00
2.1.8.9.1.98.00	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		0,00	0,00	4.000,00	4.000,00 C	4.000,00
2.1.8.9.1.98.01	= DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO (F)	F	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00 C	4.000,00
2.2.0.0.00.00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		75.064,39 C	0,00	0,00	0,00	75.064,39
2.2.1.0.0.00.00	OBRIG.TRAB.,PREV. E ASSISTENC. A PAGAR A L.P.		75.064,39 C	0,00	0,00	0,00	75.064,39
2.2.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		75.064,39 C	0,00	0,00	0,00	75.064,39
2.2.1.4.1.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDACAO		75.064,39 C	0,00	0,00	0,00	75.064,39
2.2.1.4.1.01.00	CONTRIBS. PREVIDENCIARIAS - DEBITO PARCELADO		75.064,39 C	0,00	0,00	0,00	75.064,39
2.2.1.4.1.01.03	DIVIDA PREVIDENCIARIA NA RECEITA FEDERAL PROC	P	75.064,39 C	0,00	0,00	0,00	75.064,39
2.3.0.0.00.00	PATRIMONIO LIQUIDO		26.551.754,84 C	98.031.016,63	90.350.265,80	7.680.750,83 D	18.871.004,01
2.3.7.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS		26.551.754,84 C	98.031.016,63	90.350.265,80	7.680.750,83 D	18.871.004,01
2.3.7.1.0.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS		26.551.754,84 C	98.031.016,63	90.350.265,80	7.680.750,83 D	18.871.004,01
2.3.7.1.1.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD CONSOLIDACAO		279.051.089,87 D	56.118.007,19	48.437.256,36	7.680.750,83 D	286.731.840,70
2.3.7.1.1.01.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		42.232.764,05 D	0,00	42.232.764,05	42.232.764,05 C	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

BALANCETE

2026

Acyr Lima Bueno
Diretor Administrativo Financeiro-IMT
Matr.: 40664

Data/Hora de Emissão: 14/08/2026

Diego Moore

022403 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

De: 1.0.0.0.0.00.00

Até: 8.9.9.9.9.99.99

Referência: Abril

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		236.818.325,82 D	42.232.764,05	0,00	42.232.764,05 D	279.051.089,87 D
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		0,00	13.885.243,14	6.204.492,31	7.680.750,83 D	7.680.750,83 D
2.3.7.1.1.03.03	DEMAIS AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		0,00	13.885.243,14	6.204.492,31	7.680.750,83 D	7.680.750,83 D
2.3.7.1.2.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS INTRA OFSS		299.321.497,09 C	41.913.009,44	41.913.009,44	0,00	299.321.497,09 C
2.3.7.1.2.01.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		41.908.380,39 C	41.908.380,39	0,00	41.908.380,39 D	0,00
2.3.7.1.2.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		257.417.745,75 C	4.629,05	41.908.380,39	41.903.751,34 C	299.321.497,09 C
2.3.7.1.2.03.00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		4.629,05 D	0,00	4.629,05	4.629,05 C	0,00
2.3.7.1.3.00.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADO INT/OF/UNIAO		6.301.480,94 C	0,00	0,00	0,00	6.301.480,94 C
2.3.7.1.3.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		6.301.480,94 C	0,00	0,00	0,00	6.301.480,94 C
2.3.7.1.5.00.00	SUPERAVITS/DEFICITS ACUMUL INTER/OFSS/MUNICIP		20.133,32 D	0,00	0,00	0,00	20.133,32 D
2.3.7.1.5.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		20.133,32 D	0,00	0,00	0,00	20.133,32 D
3.0.0.0.00.00	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		0,00	14.592.085,53	1.167.703,18	13.424.382,35 D	13.424.382,35 D
3.1.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS		0,00	1.225.275,07	292.699,40	932.575,67 D	932.575,67 D
3.1.1.0.00.00	REMUNERACAO A PESSOAL		0,00	1.023.572,22	212.246,66	811.325,56 D	811.325,56 D
3.1.1.2.0.00.00	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDO		0,00	1.023.572,22	212.246,66	811.325,56 D	811.325,56 D
3.1.1.2.1.00.00	REMUN PESSOAL ATIVO CIV-ABRANG.P/RGPs-CONSOLI		0,00	1.023.572,22	212.246,66	811.325,56 D	811.325,56 D
3.1.1.2.1.01.00	VENCIMENTOS/VANTAGENS FIXA PESSOAL CIVIL RGPS		0,00	1.023.572,22	212.246,66	811.325,56 D	811.325,56 D
3.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALARIOS RGPS		0,00	1.023.572,22	212.246,66	811.325,56 D	811.325,56 D
3.1.2.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS		0,00	201.702,85	80.452,74	121.250,11 D	121.250,11 D
3.1.2.2.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		0,00	201.702,85	80.452,74	121.250,11 D	121.250,11 D
3.1.2.2.1.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDACAO		0,00	201.702,85	80.452,74	121.250,11 D	121.250,11 D
3.1.2.2.1.99.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		0,00	201.702,85	80.452,74	121.250,11 D	121.250,11 D
3.3.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO CAPITAL FIXO		0,00	10.891.907,25	147.890,00	10.744.017,25 D	10.744.017,25 D
3.3.2.0.00.00	SERVICOS		0,00	10.891.907,25	147.890,00	10.744.017,25 D	10.744.017,25 D
3.3.2.2.0.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FISICA		0,00	445.331,28	65.960,00	379.371,28 D	379.371,28 D
3.3.2.2.1.00.00	SERVICOS TERCEIROS PESS FISICA - CONSOLIDACAO		0,00	445.331,28	65.960,00	379.371,28 D	379.371,28 D
3.3.2.2.1.21.00	LOCACOES		0,00	21.900,00	0,00	21.900,00 D	21.900,00 D
3.3.2.2.1.21.51	LOCACOES DE BENS MOVEIS E INTANGIVEIS		0,00	21.900,00	0,00	21.900,00 D	21.900,00 D
3.3.2.2.1.31.00	JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS		0,00	74.286,28	0,00	74.286,28 D	74.286,28 D
3.3.2.2.1.99.00	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA		0,00	349.145,00	65.960,00	283.185,00 D	283.185,00 D
3.3.2.3.0.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		0,00	10.446.575,97	81.930,00	10.364.645,97 D	10.364.645,97 D
3.3.2.3.1.00.00	SERVICOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA CONSOLID		0,00	10.446.575,97	81.930,00	10.364.645,97 D	10.364.645,97 D
3.3.2.3.1.04.00	COMUNICACAO		0,00	3.887,68	0,00	3.887,68 D	3.887,68 D
3.3.2.3.1.04.58	TELECOMUNICACOES		0,00	3.887,68	0,00	3.887,68 D	3.887,68 D
3.3.2.3.1.08.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA,		0,00	145.952,37	0,00	145.952,37 D	145.952,37 D
3.3.2.3.1.08.02	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA		0,00	145.952,37	0,00	145.952,37 D	145.952,37 D
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA		0,00	10.296.735,92	81.930,00	10.214.805,92 D	10.214.805,92 D
3.4.0.0.00.00	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVA FINANCEIRAS		0,00	8.604,68	0,00	8.604,68 D	8.604,68 D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2026Acyr Lima Bueno
Diretor Administrativo Financeiro-IM
Matr.: 40664

Data/Hora de Emissão: 14/08/2026

Diego Moreira

022403 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 8.9.9.9.9.9.99

Referência: Abril

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
3.4.2.0.0.0.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	8.604,68	0,00	8.604,68 D	8.604,68 I
3.4.2.3.0.0.00	JUROS/ENC MORA DE AQUIS DE BENS E SERVICOS		0,00	8.604,68	0,00	8.604,68 D	8.604,68 I
3.4.2.3.1.0.0.00	JUROS/ENC.DE MORA AQUI.DE BENS E SERV.-CONSOL		0,00	8.604,68	0,00	8.604,68 D	8.604,68 I
3.4.2.3.1.0.3.00	MULTAS INDEDEUTIVEIS		0,00	8.604,68	0,00	8.604,68 D	8.604,68 I
3.4.2.3.1.0.3.02	MULTAS INDEDEUTIVEIS SERVICOS TERCEIROS - PJ		0,00	8.604,68	0,00	8.604,68 D	8.604,68 I
3.5.0.0.0.0.00	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS		0,00	2.466.298,53	727.113,78	1.739.184,75 D	1.739.184,75 I
3.5.1.0.0.0.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	41.044,09	0,00	41.044,09 D	41.044,09 I
3.5.1.2.0.0.00	TRANSF CONCED INDEPENDENTE DE EXEC ORCAM		0,00	41.044,09	0,00	41.044,09 D	41.044,09 I
3.5.1.2.2.0.00	TRANSF CONCED INDEPEN EXEC ORCAM INTRA/OFSS		0,00	41.044,09	0,00	41.044,09 D	41.044,09 I
3.5.1.2.2.0.1.00	TRANSF FINAN CONCED INDEPEN EXEC ORCAMENT		0,00	41.044,09	0,00	41.044,09 D	41.044,09 I
3.5.1.2.2.0.1.03	= MOVIM FUNDOS A CRED CORRESP CRED SALDO FINAN		0,00	41.044,09	0,00	41.044,09 D	41.044,09 I
3.5.3.0.0.0.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		0,00	2.425.254,44	727.113,78	1.698.140,66 D	1.698.140,66 I
3.5.3.1.0.0.00	TRANSF A INSTIT PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		0,00	2.425.254,44	727.113,78	1.698.140,66 D	1.698.140,66 I
3.5.3.1.1.0.0.00	TRANSF A INSTIT PRIVADA S/FINS LUCRA CONSOLID		0,00	2.425.254,44	727.113,78	1.698.140,66 D	1.698.140,66 I
3.5.3.1.1.0.2.00	AUXILIOS		0,00	2.425.254,44	727.113,78	1.698.140,66 D	1.698.140,66 I
3.5.3.1.1.0.2.02	AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		0,00	2.425.254,44	727.113,78	1.698.140,66 D	1.698.140,66 I
4.0.0.0.0.0.00	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		0,00	531.458,84	22.576.866,79	22.045.407,95 C	22.045.407,95 I
4.3.0.0.0.0.00	EXPLORACAO E VENDA BENS, SERVICOS E DIREITOS		0,00	2.979,70	293.076,31	290.096,61 C	290.096,61 I
4.3.3.0.0.0.00	EXPLORA BENS/DIREITOS/PRESTACAO DE SERVICOS		0,00	2.979,70	293.076,31	290.096,61 C	290.096,61 I
4.3.3.1.0.0.0.00	VALOR BRUTO EXPLOR BENS DIREITOS PREST SERV		0,00	2.979,70	293.076,31	290.096,61 C	290.096,61 I
4.3.3.1.1.0.0.00	VALOR BRUTO EXPL BENS/DIR PREST SERV CONSOLD		0,00	2.979,70	293.076,31	290.096,61 C	290.096,61 I
4.3.3.1.1.36.00	SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO		0,00	2.979,70	293.076,31	290.096,61 C	290.096,61 I
4.4.0.0.0.0.00	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCE		0,00	34.106,24	1.406.737,52	1.372.631,28 C	1.372.631,28 I
4.4.2.0.0.0.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	34.106,24	1.303.522,02	1.269.415,78 C	1.269.415,78 I
4.4.2.9.0.0.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	34.106,24	1.303.522,02	1.269.415,78 C	1.269.415,78 I
4.4.2.9.1.0.0.00	OUTROS JUROS/ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDACAO		0,00	34.106,24	1.303.522,02	1.269.415,78 C	1.269.415,78 I
4.4.5.0.0.0.00	REMUNER DEPOSITOS BANCAR E APLIC FINANCEIRAS		0,00	0,00	103.215,50	103.215,50 C	103.215,50 I
4.4.5.1.0.0.0.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		0,00	0,00	103.215,50	103.215,50 C	103.215,50 I
4.4.5.1.1.0.0.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC - CONSOLIDACAO		0,00	0,00	103.215,50	103.215,50 C	103.215,50 I
4.5.0.0.0.0.00	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS		0,00	494.372,90	20.877.052,96	20.382.680,06 C	20.382.680,06 I
4.5.1.0.0.0.00	TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS		0,00	494.372,90	20.877.052,96	20.382.680,06 C	20.382.680,06 I
4.5.1.2.0.0.0.00	TRANSFS. RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXEC ORCA		0,00	494.372,90	20.877.052,96	20.382.680,06 C	20.382.680,06 I
4.5.1.2.2.0.0.00	TRANSF RECEB INDEPEN EXEC ORCAMET INTRA OFSS		0,00	494.372,90	20.877.052,96	20.382.680,06 C	20.382.680,06 I
4.5.1.2.2.0.1.00	TRANSF FINAN RECIB INDEPEN EXEC. ORCAMENT.		0,00	494.372,90	20.877.052,96	20.382.680,06 C	20.382.680,06 I
4.5.1.2.2.0.1.03	= MOVIM FUNDOS A DEB CORRESP DEBITOS SALTO FINA		0,00	494.372,90	20.877.052,96	20.382.680,06 C	20.382.680,06 I
5.0.0.0.0.0.00	CONTROLES APROVACAO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		321.529,65 D	135.617.565,61	38.491.649,59	97.125.916,02 D	97.447.445,67 I
5.2.0.0.0.0.00	ORCAMENTO APROVADO		0,00	135.297.953,03	38.172.037,01	97.125.916,02 D	97.125.916,02 I
5.2.1.0.0.0.00	PREVISAO DA RECEITA		0,00	5.566.475,83	0,00	5.566.475,83 D	5.566.475,83 I

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2026Acyr Lima Bueno
Diretor Administrativo Financeiro-IM
Matr.: 40664

Data/Hora de Emissão: 14/08/2026

Diego Moore

022403 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 8.9.9.9.9.9.99

Referência: Abril

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
5.2.1.1.0.0.0.00	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		0,00	5.566.475,83	0,00	5.566.475,83 D	5.566.475,83 I
5.2.1.1.1.0.0.00	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA		0,00	5.566.475,83	0,00	5.566.475,83 D	5.566.475,83 I
5.2.2.0.0.0.0.00	FIXACAO DA DESPESA		0,00	129.731.477,20	38.172.037,01	91.559.440,19 D	91.559.440,19 I
5.2.2.1.0.0.0.00	DOTACAO ORCAMENTARIA		0,00	97.051.868,02	34.315.265,45	62.736.602,57 D	62.736.602,57 I
5.2.2.1.1.0.0.00	DOTACAO INICIAL		0,00	51.150.781,38	0,00	51.150.781,38 D	51.150.781,38 I
5.2.2.1.1.01.00	= CREDITO INICIAL		0,00	51.150.781,38	0,00	51.150.781,38 D	51.150.781,38 I
5.2.2.1.2.0.0.00	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO		0,00	22.950.543,32	0,00	22.950.543,32 D	22.950.543,32 I
5.2.2.1.2.01.00	= CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		0,00	22.950.543,32	0,00	22.950.543,32 D	22.950.543,32 I
5.2.2.1.3.0.0.00	DOTACAO ADICIONAL POR FONTE		0,00	22.950.543,32	22.950.543,32	0,00	0,00
5.2.2.1.3.03.00	= ANULACAO DE DOTACAO		0,00	22.950.543,32	0,00	22.950.543,32 D	22.950.543,32 I
5.2.2.1.3.99.00	=* VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FON		0,00	0,00	22.950.543,32	22.950.543,32 C	22.950.543,32 I
5.2.2.1.9.0.0.00	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO		0,00	0,00	11.364.722,13	11.364.722,13 C	11.364.722,13 I
5.2.2.1.9.04.00	=* (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES		0,00	0,00	11.364.722,13	11.364.722,13 C	11.364.722,13 I
5.2.2.9.0.0.0.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAMENTARIA		0,00	32.679.609,18	3.856.771,56	28.822.837,62 D	28.822.837,62 I
5.2.2.9.2.0.0.00	EMPENHOS POR EMISSAO		0,00	32.679.609,18	3.856.771,56	28.822.837,62 D	28.822.837,62 I
5.2.2.9.2.01.00	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO		0,00	32.679.609,18	3.856.771,56	28.822.837,62 D	28.822.837,62 I
5.2.2.9.2.01.01	= EMISSAO DE EMPENHOS		0,00	24.567.435,18	0,00	24.567.435,18 D	24.567.435,18 I
5.2.2.9.2.01.02	= REFORCO DE EMPENHOS		0,00	8.112.174,00	0,00	8.112.174,00 D	8.112.174,00 I
5.2.2.9.2.01.03	=* (-)ANULACAO DE EMPENHOS		0,00	0,00	3.856.771,56	3.856.771,56 C	3.856.771,56 I
5.3.0.0.0.0.0.00	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR		321.529,65 D	319.612,58	319.612,58	0,00	321.529,65 I
5.3.2.0.0.0.0.00	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		321.529,65 D	319.612,58	319.612,58	0,00	321.529,65 I
5.3.2.1.0.0.0.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS		0,00	319.612,58	0,00	319.612,58 D	319.612,58 I
5.3.2.2.0.0.0.00	= RESTOS A PAGARPROCESS - EXERCICIOS ANTERIOR		1.917,07 D	0,00	0,00	0,00	1.917,07 I
5.3.2.7.0.0.0.00	= RESTOS A PAGAR ROCESS - INSCRICAO NO EXERCI		319.612,58 D	0,00	319.612,58	319.612,58 C	0,00
6.0.0.0.0.0.0.00	CONTROLES DA EXEC DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		321.529,65 C	184.325.598,08	281.451.514,10	97.125.916,02 C	97.447.445,67 I
6.2.0.0.0.0.0.00	EXECUCAO DO ORCAMENTO		0,00	183.694.661,34	280.820.577,36	97.125.916,02 C	97.125.916,02 I
6.2.1.0.0.0.0.00	EXECUCAO DA RECEITA		0,00	1.736.899,77	7.303.375,60	5.566.475,83 C	5.566.475,83 I
6.2.1.1.0.0.0.00	= RECEITA A REALIZAR		0,00	1.699.813,83	5.603.561,77	3.903.747,94 C	3.903.747,94 I
6.2.1.2.0.0.0.00	= RECEITA REALIZADA		0,00	37.085,94	1.699.813,83	1.662.727,89 C	1.662.727,89 I
6.2.2.0.0.0.0.00	EXECUCAO DA DESPESA		0,00	181.957.761,57	273.517.201,76	91.559.440,19 C	91.559.440,19 I
6.2.2.1.0.0.0.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		0,00	120.186.515,57	182.923.118,14	62.736.602,57 C	62.736.602,57 I
6.2.2.1.1.0.0.00	= CREDITO DISPONIVEL		0,00	47.764.659,90	81.205.483,80	33.440.823,90 C	33.440.823,90 I
6.2.2.1.2.0.0.00	CREDITO INDISPONIVEL		0,00	10.650.609,67	11.123.550,72	472.941,05 C	472.941,05 I
6.2.2.1.2.01.00	= BLOQUEIO DE CREDITO		0,00	7.403.222,13	7.403.222,13	0,00	0,00
6.2.2.1.2.03.00	= CONTINGENCIAMENTO DE DOTACAO		0,00	3.247.387,54	3.720.328,59	472.941,05 C	472.941,05 I
6.2.2.1.3.0.0.00	CREDITO UTILIZADO		0,00	61.771.246,00	90.594.083,62	28.822.837,62 C	28.822.837,62 I
6.2.2.1.3.01.00	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		0,00	32.297.056,14	40.051.804,67	7.754.748,53 C	7.754.748,53 I
6.2.2.1.3.03.00	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR		0,00	28.953.386,68	28.961.087,76	7.701,08 C	7.701,08 I

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2026Acyr Lima Bueno
Diretor Administrativo Financeiro
Matr.: 40664

Data/Hora de Emissão: 14/08/2026

Diego Moore
Gerente Financeiro e Contábil
Matr.: 42.919
CRC-RJ: 123917/O

022403 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

De: 1.0.0.0.0.0.00

Até: 8.9.9.9.9.9.99

Referência: Abril

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
6.2.2.1.3.04.00	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO		0,00	520.803,18	21.581.191,19	21.060.388,01 C	21.060.388,01 C
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAMENTARIA		0,00	61.771.246,00	90.594.083,62	28.822.837,62 C	28.822.837,62 C
6.2.2.9.2.00.00	EMISSAO DE EMPENHO		0,00	61.771.246,00	90.594.083,62	28.822.837,62 C	28.822.837,62 C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		0,00	61.771.246,00	90.594.083,62	28.822.837,62 C	28.822.837,62 C
6.2.2.9.2.01.01	= EMPENHOS A LIQUIDAR		0,00	32.297.056,14	40.051.804,67	7.754.748,53 C	7.754.748,53 C
6.2.2.9.2.01.03	= EMPENHOS LIQUIDADOS		0,00	28.953.386,68	28.961.087,76	7.701,08 C	7.701,08 C
6.2.2.9.2.01.04	= EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS		0,00	520.803,18	21.581.191,19	21.060.388,01 C	21.060.388,01 C
6.3.0.0.0.00.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR		321.529,65 C	630.936,74	630.936,74	0,00	321.529,65 C
6.3.2.0.0.00.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		321.529,65 C	630.936,74	630.936,74	0,00	321.529,65 C
6.3.2.1.0.00.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR		1.917,07 C	311.324,16	319.612,58	8.288,42 C	10.205,49 C
6.3.2.2.0.00.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS		0,00	0,00	311.324,16	311.324,16 C	311.324,16 C
6.3.2.7.0.00.00	= RESTOS A PAGARPROCESS - INSCRICAO NO EXERCIC		319.612,58 C	319.612,58	0,00	319.612,58 D	0,00
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES		60.174.169,11 D	219.296.828,82	30.885.366,71	188.411.462,11 D	248.585.631,22 D
7.1.0.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS		55.483.840,04 D	0,00	0,00	0,00	55.483.840,04 D
7.1.1.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS ATIVOS		8.220.616,00 D	0,00	0,00	0,00	8.220.616,00 D
7.1.1.2.0.00.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CO		8.220.616,00 D	0,00	0,00	0,00	8.220.616,00 D
7.1.1.2.1.00.00	DIREITO CONVEN/OUTRO INSTRUM CONGENERE CONSOL		8.220.616,00 D	0,00	0,00	0,00	8.220.616,00 D
7.1.1.2.1.01.00	DIREITOS CONVENIADOS		8.220.616,00 D	0,00	0,00	0,00	8.220.616,00 D
7.1.1.2.1.01.01	CONVENIOS A RECEBER		8.220.616,00 D	0,00	0,00	0,00	8.220.616,00 D
7.1.2.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		47.263.224,04 D	0,00	0,00	0,00	47.263.224,04 D
7.1.2.3.0.00.00	OBRIGACOES CONTRATUAIS		47.263.224,04 D	0,00	0,00	0,00	47.263.224,04 D
7.1.2.3.1.00.00	CONTRATOS DE PPP - DO ENTE FEDERADO, EXCETO E		47.263.224,04 D	0,00	0,00	0,00	47.263.224,04 D
7.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVICOS		46.432.432,57 D	0,00	0,00	0,00	46.432.432,57 D
7.1.2.3.1.03.00	CONTRATOS DE ALUGUEIS		57.182,40 D	0,00	0,00	0,00	57.182,40 D
7.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		371.970,80 D	0,00	0,00	0,00	371.970,80 D
7.1.2.3.1.05.00	CONTRATOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		93.868,27 D	0,00	0,00	0,00	93.868,27 D
7.1.2.3.1.99.00	OUTROS OBRIGACOES CONTRATUAIS		307.770,00 D	0,00	0,00	0,00	307.770,00 D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		4.365.107,42 D	93.577.430,02	11.590.559,97	81.986.870,05 D	86.351.977,47 D
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		4.365.107,42 D	19.476.105,32	225.837,84	19.250.267,48 D	23.615.374,90 D
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		4.365.107,42 D	19.476.105,32	225.837,84	19.250.267,48 D	23.615.374,90 D
7.2.1.1.1.00.00	= RECURSOS ORDINARIOS		4.191.324,74 D	18.198.875,60	223.102,32	17.975.773,28 D	22.167.098,02 D
7.2.1.1.2.00.00	= RECURSOS VINCULADOS		173.782,68 D	1.277.229,72	2.735,52	1.274.494,20 D	1.448.276,88 D
7.2.2.0.0.00.00	PROGRAMACAO FINANCEIRA		0,00	74.101.324,70	11.364.722,13	62.736.602,57 D	62.736.602,57 D
7.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		0,00	74.101.324,70	11.364.722,13	62.736.602,57 D	62.736.602,57 D
7.2.2.1.1.00.00	PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MENSAL ORCAMENTARIO		0,00	74.101.324,70	11.364.722,13	62.736.602,57 D	62.736.602,57 D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROL DESEMB MENSAL - DESP. ORCAMENTARIAS		0,00	74.101.324,70	11.364.722,13	62.736.602,57 D	62.736.602,57 D
7.2.2.1.1.01.01	= CRONOGRAMA DE DESEMB MENSAL - FIXACAO INICI		0,00	51.150.781,38	0,00	51.150.781,38 D	51.150.781,38 D
7.2.2.1.1.01.02	= CRONOGR DESEMB MENSAL- ALTERACAO ADICIONAL		0,00	22.950.543,32	0,00	22.950.543,32 D	22.950.543,32 D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2026Acyr Lima Bueno
Diretor Administrativo Financeiro
Matr.: 40664

Data/Hora de Emissão: 14/08/2026

Diego Moore
Gerente Financeiro e Contábil
Matr.: 42.919
CRC-RJ: 123917/O

022403 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

De: 1.0.0.0.0.0.00

Até: 8.9.9.9.9.9.99

Referência: Abril

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
7.2.2.1.1.01.09	=* (-) REDUÇÕES DO CRONOGRAMA DESEMB MENSAL ORCA		0,00	0,00	11.364.722,13	11.364.722,13 C	11.364.722,13 C
7.7.0.0.0.00.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		0,00	1.596.598,33	37.085,94	1.559.512,39 D	1.559.512,39 D
7.7.1.0.0.00.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		0,00	1.596.598,33	37.085,94	1.559.512,39 D	1.559.512,39 D
7.7.1.2.0.00.00	= ARRECAÇÃO REALIZADA POR FONTE DE RECURSO		0,00	1.596.598,33	37.085,94	1.559.512,39 D	1.559.512,39 D
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES		325.221,65 D	124.122.800,47	19.257.720,80	104.865.079,67 D	105.190.301,32 D
7.9.6.0.0.00.00	CONTROLE DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS		321.529,65 D	50.021.475,77	7.892.998,67	42.128.477,10 D	42.450.006,75 D
7.9.6.1.0.00.00	CONTROLE FINANC DESP ORC DO EXERC P/N EMPENHO		0,00	50.021.475,77	7.892.998,67	42.128.477,10 D	42.128.477,10 D
7.9.6.1.1.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS		0,00	28.440.284,58	7.372.195,49	21.068.089,09 D	21.068.089,09 D
7.9.6.1.2.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS		0,00	21.581.191,19	520.803,18	21.060.388,01 D	21.060.388,01 D
7.9.6.2.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DESP ORCAMENT EXERC ANTER		321.529,65 D	0,00	0,00	0,00	321.529,65 D
7.9.9.0.0.00.00	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECIFICOS		3.692,00 D	74.101.324,70	11.364.722,13	62.736.602,57 D	62.740.294,57 D
7.9.9.1.0.00.00	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		0,00	74.101.324,70	11.364.722,13	62.736.602,57 D	62.736.602,57 D
7.9.9.1.7.00.00	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		0,00	74.101.324,70	11.364.722,13	62.736.602,57 D	62.736.602,57 D
7.9.9.1.7.01.00	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CONTRA PARTID		0,00	74.101.324,70	11.364.722,13	62.736.602,57 D	62.736.602,57 D
7.9.9.2.0.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLES ESPEC.-PRECATORIOS		3.692,00 D	0,00	0,00	0,00	3.692,00 D
7.9.9.2.2.00.00	CONTRAPARTIDA PRECATORIOS CONTROLE P/CREDOR		3.692,00 D	0,00	0,00	0,00	3.692,00 D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDORES		60.174.169,11 C	449.199.263,99	637.610.726,10	188.411.462,11 C	248.585.631,22 C
8.1.0.0.0.00.00	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS		55.483.840,04 C	0,00	0,00	0,00	55.483.840,04 C
8.1.1.0.0.00.00	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		8.220.616,00 C	0,00	0,00	0,00	8.220.616,00 C
8.1.1.2.0.00.00	EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INS		8.220.616,00 C	0,00	0,00	0,00	8.220.616,00 C
8.1.1.2.1.00.00	EXEC DREIT CONV OUTRO INSTRUM CONGENERE CONS		8.220.616,00 C	0,00	0,00	0,00	8.220.616,00 C
8.1.1.2.1.01.00	EXECUCAO DE CONVENIOS		8.220.616,00 C	0,00	0,00	0,00	8.220.616,00 C
8.1.1.2.1.01.03	= CONVENIOS A APROVAR		8.220.616,00 C	0,00	0,00	0,00	8.220.616,00 C
8.1.2.0.0.00.00	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		47.263.224,04 C	0,00	0,00	0,00	47.263.224,04 C
8.1.2.3.0.00.00	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS		47.263.224,04 C	0,00	0,00	0,00	47.263.224,04 C
8.1.2.3.1.00.00	EXECUCAO DE OBRIGACOES -CONSOLIDACAO		47.263.224,04 C	0,00	0,00	0,00	47.263.224,04 C
8.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVICOS		46.740.202,57 C	0,00	0,00	0,00	46.740.202,57 C
8.1.2.3.1.02.01	= A EXECUTAR		46.740.202,57 C	0,00	0,00	0,00	46.740.202,57 C
8.1.2.3.1.03.00	CONTRATOS DE ALUGUEIS		57.182,40 C	0,00	0,00	0,00	57.182,40 C
8.1.2.3.1.03.01	= A EXECUTAR		57.182,40 C	0,00	0,00	0,00	57.182,40 C
8.1.2.3.1.04.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		371.970,80 C	0,00	0,00	0,00	371.970,80 C
8.1.2.3.1.04.01	= A EXECUTAR		371.970,80 C	0,00	0,00	0,00	371.970,80 C
8.1.2.3.1.05.00	CONTRATOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		93.868,27 C	0,00	0,00	0,00	93.868,27 C
8.1.2.3.1.05.01	= A EXECUTAR		93.868,27 C	0,00	0,00	0,00	93.868,27 C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA		4.365.107,42 C	150.470.989,41	232.457.859,46	81.986.870,05 C	86.351.977,47 C
8.2.1.0.0.00.00	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		4.365.107,42 C	95.602.170,41	114.852.437,89	19.250.267,48 C	23.615.374,90 C
8.2.1.1.0.00.00	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		4.365.107,42 C	95.602.170,41	114.852.437,89	19.250.267,48 C	23.615.374,90 C
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS		3.244.969,66 C	32.942.491,11	23.332.876,88	9.609.614,23 D	6.364.644,57 D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2026

022403 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 8.9.9.9.9.9.99

Referência: Março

Acyr Lima Bueno
Diretor Administrativo Financeiro-IMTT
Matr.: 40664

Data/Hora de Emissão: 14/08/2026

Diego Moore
Gerente Financeiro e Contábil
Matr.: 42.919
CRC-RJ: 123917/O

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
8.2.1.1.01.00	= RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO		848.665,13 D	29.348.812,90	18.857.920,52	10.490.892,38 D	11.339.557,51 D
8.2.1.1.02.00	= RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.093.634,79 C	0,00	0,00	0,00	4.093.634,79 C
8.2.1.1.2.00.00	DISPON P/DESTINACAO RECURSO COMPROM P/EMPENHO		0,00	27.655.545,93	36.167.646,37	8.512.100,44 C	8.512.100,44 C
8.2.1.1.2.01.00	= DISPON P/DESTIN RECURSOS COMP P/EMPENHO A LIQ		0,00	27.655.545,93	36.167.646,37	8.512.100,44 C	8.512.100,44 C
8.2.1.1.3.00.00	DISP POR DESTIN REC COMPR LIQUID ENTRADA COMP		1.120.137,76 C	24.927.853,80	25.548.270,00	620.416,20 C	1.740.553,96 C
8.2.1.1.3.01.00	= COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO		321.529,65 C	24.214.024,08	24.285.841,34	71.817,26 C	393.346,91 C
8.2.1.1.3.02.00	= COMPROMETIDA POR RETENCOES/CONSIGNACOES		798.608,11 C	713.829,72	1.262.428,66	548.598,94 C	1.347.207,05 C
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIB P/DESTIN RECURSOS DO EXERC UTILIZADA		0,00	299.107,03	16.450.724,03	16.151.617,00 C	16.151.617,00 C
8.2.1.1.4.01.00	= DDR UTILIZADA COM EXECUCAO ORÇAMENTARIA		0,00	102.388,47	16.084.528,72	15.982.140,25 C	15.982.140,25 C
8.2.1.1.4.02.00	= DDR UTILIZADA COM RETENCOES E CONSIGNACOES		0,00	196.718,56	329.151,22	132.432,66 C	132.432,66 C
8.2.1.1.4.99.00	= DDR UTILIZADAS EM DEMAIS UTILIZACOES		0,00	0,00	37.044,09	37.044,09 C	37.044,09 C
8.2.2.0.0.00.00	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA		0,00	44.598.295,85	110.370.039,30	65.771.743,45 C	65.771.743,45 C
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUCAO MENSAL DE DESEMBOLSO		0,00	44.598.295,85	110.370.039,30	65.771.743,45 C	65.771.743,45 C
8.2.2.1.1.00.00	EXECUCAO CRONOGR DESEMB MENSAL ORÇAMENTARIO		0,00	44.598.295,85	110.370.039,30	65.771.743,45 C	65.771.743,45 C
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAM DESEMBOLSO MENSAL DESP ORÇAMENTARIAS		0,00	44.598.295,85	110.370.039,30	65.771.743,45 C	65.771.743,45 C
8.2.2.1.1.01.01	= PROGRAM DESEMB MENSAL DESP ORÇAMEN A REC		0,00	0,00	3.720.328,59	3.720.328,59 C	3.720.328,59 C
8.2.2.1.1.01.02	= PROGRAM DESEMB MENSAL DESP ORÇAMEN A RECEBID		0,00	40.741.524,29	77.545.849,60	36.804.325,31 C	36.804.325,31 C
8.2.2.1.1.01.04	= PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MENSAL EMPENHADO		0,00	3.856.771,56	29.103.861,11	25.247.089,55 C	25.247.089,55 C
8.7.0.0.0.00.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		0,00	19.155,80	720.991,05	701.835,25 C	701.835,25 C
8.7.1.0.0.00.00	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		0,00	19.155,80	720.991,05	701.835,25 C	701.835,25 C
8.7.1.2.0.00.00	= ARRECAÇÃO REALIZADA POR FONTE DE RECURSO		0,00	19.155,80	720.991,05	701.835,25 C	701.835,25 C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES		325.221,65 C	261.201.395,54	360.059.975,79	98.858.580,25 C	99.183.801,90 C
8.9.6.0.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESP. ORÇAMENTARIAS		321.529,65 C	25.188.158,02	58.274.994,82	33.086.836,80 C	33.408.366,45 C
8.9.6.1.0.00.00	CONTROLE FINANC DESP ORC DO EXERC P/N EMPENHO		0,00	24.876.833,86	57.963.670,66	33.086.836,80 C	33.086.836,80 C
8.9.6.1.1.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		0,00	23.902.699,92	24.285.841,34	383.141,42 C	383.141,42 C
8.9.6.1.2.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		0,00	487.066,97	16.838.914,66	16.351.847,69 C	16.351.847,69 C
8.9.6.1.7.00.00	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR PARA INSCRIÇÃO		0,00	487.066,97	16.838.914,66	16.351.847,69 C	16.351.847,69 C
8.9.6.2.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DESP ORÇAMEN EXERC ANTER		321.529,65 C	311.324,16	311.324,16	0,00	321.529,65 C
8.9.6.2.1.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADO		321.529,65 C	311.324,16	311.324,16	0,00	321.529,65 C
8.9.6.2.1.01.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR		321.529,65 C	311.324,16	0,00	311.324,16 D	10.205,49 C
8.9.6.2.1.02.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO		0,00	0,00	311.324,16	311.324,16 C	311.324,16 C
8.9.9.0.0.00.00	CONTROLES ESPECÍFICOS		3.692,00 C	236.013.237,52	301.784.980,97	65.771.743,45 C	65.775.435,45 C
8.9.9.1.0.00.00	COTA ORÇAMENTARIA		0,00	236.013.237,52	301.784.980,97	65.771.743,45 C	65.771.743,45 C
8.9.9.1.7.00.00	COTA ORÇAMENTARIA		0,00	236.013.237,52	301.784.980,97	65.771.743,45 C	65.771.743,45 C
8.9.9.1.7.02.00	= COTA DISPONÍVEL A REQUISITAR		0,00	85.448.666,36	113.744.049,92	28.295.383,56 C	28.295.383,56 C
8.9.9.1.7.03.00	= COTA RESERVADA PARA EMPENHAMENTO		0,00	65.459.562,64	73.811.003,18	8.351.440,54 C	8.351.440,54 C
8.9.9.1.7.04.00	= COTA LIBERADA A EMPENHAR		0,00	29.103.861,11	29.261.362,32	157.501,21 C	157.501,21 C
8.9.9.1.7.05.00	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		0,00	27.655.545,93	36.167.646,37	8.512.100,44 C	8.512.100,44 C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2026

022403 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 8.9.9.9.9.9.99

Referência: Abril

Data/Hora de Emissão: 14/08/2026

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
8.9.9.1.7.06.00	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR		0,00	28.953.386,68	28.961.087,76	7.701,08 C	7.701,08 C
8.9.9.1.7.07.00	= COTA LIQUIDADADA E PAGA		0,00	520.803,18	21.581.191,19	21.060.388,01 C	21.060.388,01 C
8.9.9.1.7.09.00	= CONTINGENCIAMENTO DOTACAO		0,00	10.650.609,67	11.123.550,72	472.941,05 C	472.941,05 C
8.9.9.2.0.00.00	CONTR ESPECIF PRECATORIOS REG ESP/ORDINARIO		3.692,00 C	0,00	0,00	0,00	3.692,00 C
8.9.9.2.2.00.00	PRECATORIOS - CONTROLE POR CREDITORES		3.692,00 C	0,00	0,00	0,00	3.692,00 C
8.9.9.2.2.03.00	PRECATORIOS FORNEC/CONTAS A PAGAR NACIONAIS		3.692,00 C	0,00	0,00	0,00	3.692,00 C
8.9.9.2.2.03.01	= PRECAT.DE FORNEC.CTAS A PAGAR NAC.-REG.ORDI		3.692,00 C	0,00	0,00	0,00	3.692,00 C

RESUMO:

ATIVO	28.919.001,81 D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	20.297.976,21 C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	13.424.382,35 D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	22.045.407,95 C
CONTROLES APROVACAO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	97.447.445,67 D
CONTROLES DA EXEC DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	97.447.445,67 C
CONTROLES DEVEDORES	248.585.631,22 D
CONTROLES CREDITORES	248.585.631,22 C

Diego Moore
Gerente Financeiro e Contábil
Matr.: 42.919
CRC-RJ: 123917/OAcyr Lima Bueno
Diretor Administrativo Financeiro-IMTT
Matr.: 40664Alvaro H de Souza Oliveira
Presidente
IMTT-Inst Municipal de Transito e Transporte
Matr.: 41834



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

BALANCETE
2026Acyri Lima Bueno
Diretor Administrativo Financeiro-IMT
Matr.: 40664

Data/Hora de Emissão: 14/08/2026

Diego Moore
Gerente Financeiro e Contábil
Matr.: 42.919
CRC-RJ: 1239170

024007 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 8.9.9.9.9.9.99

Referência: Abril

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
1.0.0.0.0.0.00	ATIVO		1.444,85 D	0,00	0,00	0,00	1.444,85 D
1.1.0.0.0.0.00	ATIVO CIRCULANTE		1.444,85 D	0,00	0,00	0,00	1.444,85 D
1.1.1.0.0.0.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.444,85 D	0,00	0,00	0,00	1.444,85 D
1.1.1.1.0.0.00	CAIXA E EQUIV. DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		1.444,85 D	0,00	0,00	0,00	1.444,85 D
1.1.1.1.1.0.00	CAIXA E EQUIV. CAIXA EM MOEDA NACI CONSOLID		1.444,85 D	0,00	0,00	0,00	1.444,85 D
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		100,00 D	0,00	0,00	0,00	100,00 D
1.1.1.1.1.19.41	= BANCO ITAU	F	100,00 D	0,00	0,00	0,00	100,00 D
1.1.1.1.1.50.00	= APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	1.344,85 D	0,00	0,00	0,00	1.344,85 D
2.0.0.0.0.0.00	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		1.444,85 C	8.406.115,94	8.406.115,94	0,00	1.444,85 C
2.1.0.0.0.0.00	PASSIVO CIRCULANTE		162.370,15 C	0,00	0,00	0,00	162.370,15 C
2.1.3.0.0.0.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		162.370,15 C	0,00	0,00	0,00	162.370,15 C
2.1.3.1.0.0.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION CRT PRZ		162.370,15 C	0,00	0,00	0,00	162.370,15 C
2.1.3.1.1.0.00	FORNEC E CONTAS A PAGAR NAC A C P CONSOLIDAC		162.370,15 C	0,00	0,00	0,00	162.370,15 C
2.1.3.1.1.03.00	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		162.370,15 C	0,00	0,00	0,00	162.370,15 C
2.1.3.1.1.03.01	= TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS	F	162.370,15 C	0,00	0,00	0,00	162.370,15 C
2.3.0.0.0.0.00	PATRIMONIO LIQUIDO		160.925,30 D	8.406.115,94	8.406.115,94	0,00	160.925,30 D
2.3.7.0.0.0.00	RESULTADOS ACUMULADOS		160.925,30 D	8.406.115,94	8.406.115,94	0,00	160.925,30 D
2.3.7.1.0.0.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS		160.925,30 D	8.406.115,94	8.406.115,94	0,00	160.925,30 D
2.3.7.1.1.0.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD CONSOLIDACAO		16.714.821,39 D	4.415.457,73	4.415.457,73	0,00	16.714.821,39 D
2.3.7.1.1.01.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		4.415.457,73 D	0,00	4.415.457,73	4.415.457,73 C	0,00
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		12.299.363,66 D	4.415.457,73	0,00	4.415.457,73 D	16.714.821,39 D
2.3.7.1.2.0.00	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS INTRA OFSS		16.553.896,09 C	3.990.658,21	3.990.658,21	0,00	16.553.896,09 C
2.3.7.1.2.01.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO		3.990.658,21 C	3.990.658,21	0,00	3.990.658,21 D	0,00
2.3.7.1.2.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIOR		12.563.237,88 C	0,00	3.990.658,21	3.990.658,21 C	16.553.896,09 C
5.0.0.0.0.0.00	CONTROLES APROVACAO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		162.370,15 D	166.515,51	162.370,15	4.145,36 D	166.515,51 D
5.2.0.0.0.0.00	ORCAMENTO APROVADO		0,00	4.145,36	0,00	4.145,36 D	4.145,36 D
5.2.1.0.0.0.00	PREVISAO DA RECEITA		0,00	1.822,68	0,00	1.822,68 D	1.822,68 D
5.2.1.1.0.0.00	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		0,00	1.822,68	0,00	1.822,68 D	1.822,68 D
5.2.1.1.1.0.00	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA		0,00	1.822,68	0,00	1.822,68 D	1.822,68 D
5.2.2.0.0.0.00	FIXACAO DA DESPESA		0,00	2.322,68	0,00	2.322,68 D	2.322,68 D
5.2.2.1.0.0.00	DOTACAO ORCAMENTARIA		0,00	2.322,68	0,00	2.322,68 D	2.322,68 D
5.2.2.1.1.0.00	DOTACAO INICIAL		0,00	2.322,68	0,00	2.322,68 D	2.322,68 D
5.2.2.1.1.01.00	= CREDITO INICIAL		0,00	2.322,68	0,00	2.322,68 D	2.322,68 D
5.3.0.0.0.0.00	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR		162.370,15 D	162.370,15	162.370,15	0,00	162.370,15 D
5.3.2.0.0.0.00	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		162.370,15 D	162.370,15	162.370,15	0,00	162.370,15 D
5.3.2.1.0.0.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS		0,00	162.370,15	0,00	162.370,15 D	162.370,15 D
5.3.2.7.0.0.00	= RESTOS A PAGAR ROCESS - INSCRICAO NO EXERCI		162.370,15 D	0,00	162.370,15	162.370,15 C	0,00
6.0.0.0.0.0.00	CONTROLES DA EXEC DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		162.370,15 C	162.370,15	166.515,51	4.145,36 C	166.515,51 C



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

BALANCETE
2026Acyri Lima Bueno
Diretor Administrativo Financeiro-IMT
Matr.: 40664

Data/Hora de Emissão: 14/08/2026

Diego Moore
Gerente Financeiro e Contábil
Matr.: 42.919
CRC-RJ: 1239170

024007 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

De: 1.0.0.0.0.0.00 Até: 8.9.9.9.9.9.99

Referência: Abril

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
6.2.0.0.0.0.00	EXECUCAO DO ORCAMENTO		0,00	4.145,36	4.145,36 C	4.145,36 C	4.145,36 C
6.2.1.0.0.0.00	EXECUCAO DA RECEITA		0,00	0,00	1.822,68	1.822,68 C	1.822,68 C
6.2.1.1.0.0.00	= RECEITA A REALIZAR		0,00	0,00	1.822,68	1.822,68 C	1.822,68 C
6.2.2.0.0.0.00	EXECUCAO DA DESPESA		0,00	0,00	2.322,68	2.322,68 C	2.322,68 C
6.2.2.1.0.0.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		0,00	0,00	2.322,68	2.322,68 C	2.322,68 C
6.2.2.1.1.0.00	= CREDITO DISPONIVEL		0,00	0,00	2.322,68	2.322,68 C	2.322,68 C
6.3.0.0.0.0.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR		162.370,15 C	162.370,15	162.370,15	0,00	162.370,15 C
6.3.2.0.0.0.00	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		162.370,15 C	162.370,15	162.370,15	0,00	162.370,15 C
6.3.2.1.0.0.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR		0,00	0,00	162.370,15	162.370,15 C	162.370,15 C
6.3.2.7.0.0.00	= RESTOS A PAGARPROCESS - INSCRICAO NO EXERCIC		162.370,15 C	162.370,15	0,00	162.370,15 D	0,00
7.0.0.0.0.0.00	CONTROLES DEVEDORES		163.815,00 D	4.645,36	0,00	4.645,36 D	168.460,36 D
7.2.0.0.0.0.00	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		1.444,85 D	2.322,68	0,00	2.322,68 D	3.767,53 D
7.2.1.0.0.0.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		1.444,85 D	0,00	0,00	0,00	1.444,85 D
7.2.1.1.0.0.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		1.444,85 D	0,00	0,00	0,00	1.444,85 D
7.2.1.1.1.0.00	= RECURSOS ORDINARIOS		100,00 D	0,00	0,00	0,00	100,00 D
7.2.1.1.2.0.00	= RECURSOS VINCULADOS		1.344,85 D	0,00	0,00	0,00	1.344,85 D
7.2.2.0.0.0.00	PROGRAMACAO FINANCEIRA		0,00	2.322,68	0,00	2.322,68 D	2.322,68 D
7.2.2.1.0.0.00	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		0,00	2.322,68	0,00	2.322,68 D	2.322,68 D
7.2.2.1.1.0.00	PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MENSAL ORCAMENTARIO		0,00	2.322,68	0,00	2.322,68 D	2.322,68 D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROL DESEMB MENSAL - DESP. ORCAMENTARIAS		0,00	2.322,68	0,00	2.322,68 D	2.322,68 D
7.2.2.1.1.01.01	= CRONOGRAMA DE DESEMB MENSAL - FIXACAO INICI		0,00	2.322,68	0,00	2.322,68 D	2.322,68 D
7.9.0.0.0.0.00	OUTROS CONTROLES		162.370,15 D	2.322,68	0,00	2.322,68 D	164.692,83 D
7.9.6.0.0.0.00	CONTROLE DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS		162.370,15 D	0,00	0,00	0,00	162.370,15 D
7.9.6.2.0.0.00	CONTROLE FINANCEIRO DESP ORCAMENT EXERC ANTER		162.370,15 D	0,00	0,00	0,00	162.370,15 D
7.9.9.0.0.0.00	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECIFICOS		0,00	2.322,68	0,00	2.322,68 D	2.322,68 D
7.9.9.1.0.0.00	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		0,00	2.322,68	0,00	2.322,68 D	2.322,68 D
7.9.9.1.7.0.00	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		0,00	2.322,68	0,00	2.322,68 D	2.322,68 D
7.9.9.1.7.01.00	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CONTRA PARTID		0,00	2.322,68	0,00	2.322,68 D	2.322,68 D
8.0.0.0.0.0.00	CONTROLES CREDORES		163.815,00 C	0,00	4.645,36	4.645,36 C	168.460,36 C
8.2.0.0.0.0.00	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA		1.444,85 C	0,00	2.322,68	2.322,68 C	3.767,53 C
8.2.1.0.0.0.00	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		1.444,85 C	0,00	0,00	0,00	1.444,85 C
8.2.1.1.0.0.00	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		1.444,85 C	0,00	0,00	0,00	1.444,85 C
8.2.1.1.1.0.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS		160.925,30 D	0,00	0,00	0,00	160.925,30 D
8.2.1.1.1.01.00	= RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXERCICIO		161.025,30 D	0,00	0,00	0,00	161.025,30 D
8.2.1.1.1.02.00	= RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		100,00 C	0,00	0,00	0,00	100,00 C
8.2.1.1.3.0.00	DISP POR DESTIN REC COMPR LIQUID ENTRADA COMP		162.370,15 C	0,00	0,00	0,00	162.370,15 C
8.2.1.1.3.01.00	= COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO		162.370,15 C	0,00	0,00	0,00	162.370,15 C
8.2.2.0.0.0.00	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA		0,00	0,00	2.322,68	2.322,68 C	2.322,68 C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE
2026

024007 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

De: 1.0.0.0.0.00.00 Até: 8.9.9.9.9.99.99

Referência: Abril

Data/Hora de Emissão: 14/08/2026

CONTA	NOME	SUPERAVIT	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ MÊS	CRÉDITO ATÉ MÊS	LÍQUIDO ATÉ MÊS	SALDO
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUCAO MENSAL DE DESEMBOLSO		0,00	0,00	2.322,68	2.322,68 C	2.322,68 C
8.2.2.1.1.00.00	EXECUCAO CRONOGR DESEMB MENSAL ORCAMENTARIO		0,00	0,00	2.322,68	2.322,68 C	2.322,68 C
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAM DESEMBOLSO MENSAL DESP ORCAMENTARIAS		0,00	0,00	2.322,68	2.322,68 C	2.322,68 C
8.2.2.1.1.01.02	= PROGRAM DESEMB MENSAL DESP ORCAMENA RECEBID		0,00	0,00	2.322,68	2.322,68 C	2.322,68 C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES		162.370,15 C	0,00	2.322,68	2.322,68 C	164.692,83 C
8.9.6.0.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESP. ORCAMENTARIAS		162.370,15 C	0,00	0,00	0,00	162.370,15 C
8.9.6.2.0.00.00	CONTROLE FINANCEIRO DESP ORCAMENT EXERC ANTER		162.370,15 C	0,00	0,00	0,00	162.370,15 C
8.9.6.2.1.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADO		162.370,15 C	0,00	0,00	0,00	162.370,15 C
8.9.6.2.1.01.00	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR		162.370,15 C	0,00	0,00	0,00	162.370,15 C
8.9.9.0.0.00.00	CONTROLES ESPECIFICOS		0,00	0,00	2.322,68	2.322,68 C	2.322,68 C
8.9.9.1.0.00.00	COTA ORCAMENTARIA		0,00	0,00	2.322,68	2.322,68 C	2.322,68 C
8.9.9.1.7.00.00	COTA ORCAMENTARIA		0,00	0,00	2.322,68	2.322,68 C	2.322,68 C
8.9.9.1.7.02.00	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		0,00	0,00	2.322,68	2.322,68 C	2.322,68 C

RESUMO:

ATIVO	1.444,85 D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	1.444,85 C
CONTROLES APROVACAO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	166.515,51 D
CONTROLES DA EXEC DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	166.515,51 C
CONTROLES DEVEDORES	168.460,36 D
CONTROLES CREDITORES	168.460,36 C

Diego Moore
Gerente Financeiro e Contábil
Matr.: 42.919
CRC-RJ: 123917/O

Acyr Lima Bueno
Diretor Administrativo Financeiro-IMTT
Matr.: 40664

Álvaro H. de Souza Oliveira
Presidente
IMTT - Inst. de Transp. e Transporte
Matrícula 41.834

Ato do Presidente

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de setembro de 2026

O Presidente do IMTT, no uso das atribuições legais, na condição de Ordenador de Despesas,

Resolve:

Aprovar os processos de prestação de contas de adiantamento nos termos do relatório de análise e parecer nº 002/2026, do Gerente Financeiro Contábil Diego Moore matrícula: 41.849 e do Diretor Administrativo Financeiro Acyr Lima Bueno matrícula: 40.664 a saber:

Nº Processo	Beneficiário	Parecer
2026.109.000007-P-PR	Wagner Mattos Ferreira Paes	002/2026

Álvaro Henrique de Souza Oliveira
Presidente – IMTT
Mat. 41.834

Secretaria Municipal de Administração e Contratos
Licitação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 013/2026

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial ao disposto no art. 72, VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, **AUTORIZA** os atos praticados no Processo n.º 2026.205.000118-4-PR, Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 013/2026, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas para o fornecimento de passagens aéreas nacionais, de ida e volta, destinadas a viabilizar o descolamento de estudantes, profissionais da Educação e representantes da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – SEDUCT para participação na 32ª Ciência Jovem.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, CNPJ n.º 29.116.894/0001-61.

CONTRATADO:

- N A VIAGEM TURISMO E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ n.º 60.789.160/0001-93, vencedora com o valor total de R\$ 8.820,00 (oito mil e oitocentos e vinte reais).

FUNDAMENTO DA DISPENSA: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 22 de setembro de 2026.

TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 54, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e nos Decretos Municipais n.º 124/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a sessão de licitação do Pregão Eletrônico n.º 024/2026, que aconteceria em 05 de outubro de 2026 às 10h, foi **REMARCADADA para o dia 13 de outubro de 2026 às 10h**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, fornecimento e instalação de cronotacógrafos digitais, calibração, aferição, ensaio metrológico e emissão de certificado de verificação, bem como fornecimento de bobinas e discos diagramas destinados à frota da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – SEDUCT.

Motivo:

Atraso na divulgação do edital junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, em razão de instabilidade na integração entre a plataforma LICITANET e o PNCP.

Local: www.licitanet.com.br

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial <http://licitacao.campos.rj.gov.br>

Campos dos Goytacazes, 23 de setembro de 2026.

Roberta Ramos Robaina Zainotte
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Pregoeira do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipal nº 124/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão, na forma eletrônica, nº 009/2026**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço da Organização do evento: "Festa em Comemoração ao Dia das Crianças", a ser realizado em outubro de 2026, para atender crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV e Serviço de Primeira Infância: Criança Feliz – SCF

Início da Sessão: às 10h do dia 09 de outubro de 2026.

Local: www.licitanet.com.br

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site <http://licitacao.campos.rj.gov.br>

Campos dos Goytacazes, 23 de setembro de 2026.

Zenaide Batista Teixeira
Pregoeira

Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO – 3º TERMO ADITIVO

Processo nº 216/2023.
Pregão Presencial nº 018/2023.
Contrato nº 031/2023.
Objeto: Prorrogação da contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de fotografia e edições/tratamento de imagens, com fornecimento de todo material, equipamentos e profissionais necessários à cobertura fotográfica de sessões, audiências públicas e eventos da CMCG e Escola do Legislativo, bem como, eventuais impressões em papel fotográfico e disponibilização dos arquivos em formato digital, buscando atender as demandas da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.
Contratada: LENT FILMES LTDA.
CNPJ: 33.805.652/0001-52.
Valor Global: R\$ 284.900,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais).
Forma de pagamento: Mensal.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 27/09/2026 a 26/09/2027.
Data de assinatura: 16/09/2026.
Dotação: 010101.0112200952.001 – APOIO ADMINISTRATIVO - N. D. 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCCEIRO PESSOA JURÍDICA – FICHA 009.
Gestor: Frederico Barbosa Parente.
Fiscal: Marcos Pinto Azevedo.
Substituto: Luiz Felipe Barros Sarmanho.

Campos dos Goytacazes 16 de setembro de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos e 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Frederico de Mattos Rangel
Presidente da CMCG

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2025

Processo nº 168/2025.
Pregão Eletrônico 005/2025.
Objeto: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO, GERENCIAMENTO, LOCAÇÃO E OPERAÇÃO CONTÍNUA DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO GERAÇÃO DE MATERIAL ESPECIALIZADO LOCAL PARA ATENDER A TV CÂMARA CAMPOS E RÁDIO CÂMARA, COM REFLEXO FINANCEIRO.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.
Contratada: D2 BROADCAST SOLUÇÕES LTDA ME.
CNPJ: 10.879.424/0001-21.
Valor Global: R\$ 718. 437,00 (Setecentos e dezoito mil e quatrocentos e trinta e sete reais).
Vigência: 22/09/2026 a 21/09/2027.
Data de assinatura: 16/09/2026.
Dotação: 0101010112200952.147 – TV CÂMARA - Ficha 0000034 - Natureza da Despesa (ND): 3390.39.00
Gestor: Frederico Barbosa Parente.
Fiscal: Marcos Pinto Azevedo.
Substituto: Luiz Felipe Barros Sarmanho.

Campos dos Goytacazes, 16 de setembro de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos e 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Frederico de Mattos Rangel
Presidente da CMCG

PRA QUÊ A PRESSA, MOTORISTA?

No trânsito,
SUA RESPONSABILIDADE
salva vidas

IMTT
Instituto Municipal de Trânsito e Transportes



PREFEITO
Frederico Paes

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA GERAL
E-mail – ouvidoriageral.campos@gmail.com
Telefone: (22) 98175-2364
Solicitação a Ouvidoria
<https://sistemas.campos.rj.gov.br/sic/>

PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
Gabinete do Prefeito

SIC
Serviço de Informação ao Cidadão
<https://sistemas.campos.rj.gov.br/sic/>

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br